



Banco**YETU**



Banco**YETU**

Tradição e Inovação

# Relatório e Contas 2016

## Índice

<b>1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	4
<b>2. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES</b> .....	8
<b>3. ORGÃO SOCIAIS DO BANCO YETU S.A.</b> .....	9
<b>3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS</b> .....	9
Estrutura da Mesa da Assembleia Geral .....	10
Estrutura do Conselho Fiscal .....	10
Estrutura do Conselho de Administração .....	12
Estrutura da Comissão Executiva .....	13
Estrutura da Comissão de Controlo Interno .....	14
Estrutura da Comissão de Gestão de Risco .....	15
Estrutura da Comissão de Remunerações .....	15
<b>3.2 FUNÇÕES CHAVE DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO</b> .....	16
<b>4. PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....	18
<b>4.1 QUEM SOMOS</b> .....	18
<b>4.2 VISÃO</b> .....	18
<b>4.3 MISSÃO</b> .....	19
<b>4.4 VALORES</b> .....	19
<b>4.5. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS</b> .....	20
<b>5. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO</b> .....	22
<b>6. PRINCIPAIS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS</b> .....	26
<b>6.1 Direcção Comercial</b> .....	28
<b>6.2 Direcção Financeira</b> .....	29
<b>6.3 Direcção de Recursos Humanos</b> .....	29



<b>6.4 Direcção de Contabilidade.....</b>	<b>32</b>
<b>6.5 Direcção de Património e Serviços .....</b>	<b>33</b>
<b>6.6 Direcções de Operações .....</b>	<b>34</b>
<b>6.7 Direcção de Tecnologias de Informação .....</b>	<b>35</b>
<b>6.8 Direcção de Organização .....</b>	<b>36</b>
<b>6.9 Gabinete de Auditoria Interna.....</b>	<b>37</b>
<b>6.10 Gabinete de Compliance.....</b>	<b>37</b>
<b>6.11 Gabinete de Risco.....</b>	<b>38</b>
<b>6.12 Gabinete Jurídico.....</b>	<b>39</b>
<b>6.13 Gabinete de Comunicação.....</b>	<b>40</b>
<b>7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>43</b>
<b>8. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL .....</b>	<b>112</b>
<b>9. PARECER DO AUDITOR EXTERNO .....</b>	<b>115</b>

## 1. MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Banco Yetu S.A. é uma instituição financeira angolana, de capitais privados, cujo início de actividade ocorreu em Outubro de 2015, com o capital social de AKZ 3.000.000.000,00.

É um banco formado por uma equipa maioritariamente jovem, com ambição e energia sempre imbuídos de valores de responsabilidade e transparência. A linha orientadora do Banco é que todos os seus colaboradores estejam preparados para prestar um serviço de qualidade com um nível superior de atendimento.

Embora sendo uma instituição com apenas um pouco mais de 1 (um) ano de operação no mercado, o YETU, personalizando o espírito do seu nome, que significa NOSSO, na linguagem Bantu, durante o ano de 2016, desenvolveu a sua actividade num ambiente económico internacional caracterizado por um contexto de desenvolvimento económico moderado, estimando-se que a economia mundial tenha crescido neste ano em torno dos 3,1%, influenciada pela baixa procura por parte dos países emergentes, em particular a China, aliada à fraca recuperação do preço de alguma das principais matérias-primas, com maior realce para o preço do barril de petróleo, nos mercados internacionais, e às expectativas negativas globais causadas por uma percepção de incerteza económica, política e institucional, resultante, entre outros factores, da saída do Reino Unido da União Europeia.

Ao nível dos grandes blocos económicos estima-se que, em 2016, os países avançados tenham tido um crescimento de 1,6%, enquanto que o crescimento das economias emergentes e em desenvolvimento se terá situado em torno dos 4,2%, com destaque para a China (6,6%) e Índia (7,6%) contrastando com o crescimento negativo da Rússia (-1,8%) e do Brasil (-3,8). A actividade económica da África Subsariana continuou em desaceleração, estimando-se que o seu crescimento terá ultrapassado os 2,9%.

Para o ano de 2017, prevê-se um crescimento para a economia mundial na ordem dos 3,4%, com destaque para os EUA 2,2%, para a Zona Euro 1,6% e para as

economias emergentes é previsível um crescimento na ordem de grandeza dos 4,6%, com destaque para Índia e China com 7,6% e 6,6%, respectivamente.

Relativamente à África Subsariana, as projecções foram revistas em baixa, reflectindo os desafios macroeconómicos na maior parte dos países.

Apesar de uma ligeira recuperação do preço do petróleo verificada ao longo do ano de 2016 é expectável o prolongamento do ciclo de preços baixos do crude, uma vez que a oferta continuará a superar a procura pelo menos até à primeira metade do ano de 2017.

De igual modo, as perspectivas de expansão do comércio externo são pouco animadoras, prevendo-se um abrandamento do comércio mundial.

A nível interno, ao longo do ano de 2016, a economia nacional debateu-se com os efeitos da significativa baixa do preço do petróleo ocorrida a partir do II semestre de 2014, observando-se consideráveis cortes na despesa pública com a consequente desaceleração da taxa de crescimento do PIB que terá alcançado uma taxa de 1,0% (alguns analistas apontam para uma taxa de 0,4% a 0,6%).

As restrições de receitas fiscais e de divisas, que vinham dos anos anteriores, estenderam-se ao longo de 2016. Este contexto teve reflexo também sobre a forma de ajustamentos cambiais pontuais (desvalorização de 6,6%) ao longo do ano, após a forte depreciação do Kwanza ocorrida no ano anterior.

Depois de em 2015 termos assistido o regresso aos dois dígitos (14,27% no ano de 2016), a taxa de inflação acumulada a 31 de Dezembro foi de 41,95%.

As acções de ajustamento da taxa de câmbio, o aumento dos preços dos derivados do petróleo, o aumento do imposto de consumo, verificadas em 2015 e nos primeiros meses de 2016, explicam, numa percentagem significativa, o comportamento da taxa de inflação.

Do lado monetário, privilegiaram-se medidas de natureza restritiva, procurando garantir a manutenção da solvabilidade externa da economia. Entre as medidas adoptadas, destacam-se o aumento da Taxa Básica do BNA para os 16%, o aumento da venda de divisas no mercado e a retoma das operações de mercado aberto.

No entanto, essas medidas não foram suficientes para a manutenção das reservas internacionais líquidas que passaram de USD 24.667,00 milhões, em Janeiro de 2016, para 21.293 em Dezembro do mesmo ano.

Para 2017, prevê-se uma melhoria no desempenho da economia nacional considerando uma taxa de crescimento do PIB de 2,1%, tendo o sector petrolífero um crescimento de 1,8 % e o sector não petrolífero de 2,3%.

Em termos de inflação prevê-se que a taxa se situe na ordem dos 15,8%.

Das actividades desenvolvidas e dos resultados alcançados pelo Banco YETU durante o ano de 2016 são de destacar as seguintes:

- Uma captação de um total 5.738 Clientes, correspondendo a um montante de depósitos de 7.607 milhões de Kwanzas, o que se reflecte por uma quota de mercado de 0,12% (0,027% em finais de 2015), situando-nos no 22º lugar do ranking.
- Em Junho deu-se início à operacionalização do projecto CIP – Centro de Investimento e Poupança, na agência sede, que teve por objectivo criar um canal de atendimento personalizado e de banca relacional direccionado para os segmentos “Private e Corporate Banking”.
- Assegurou-se a implementação de políticas relativas à captação de recursos, gestão da liquidez e de cobertura de taxas de juro e de câmbio dos fundos necessários a actividade do Banco, garantindo-se a optimização dos recursos financeiros.



- No âmbito da gestão dos Recursos Humanos deu-se continuidade aos programas estabelecidos em 2015, por forma a consolidar os procedimentos e regras na construção de uma cultura organizacional assentes em vectores de transparência e clareza nos procedimentos. Elaborou-se, aprovou-se e implementou-se o Código de Conduta por forma a transmitir aos nossos colaboradores os valores de dedicação, excelência responsabilidade e ética. Procedeu-se, no mês de Abril a ajustamento salarial de acordo com a taxa de inflação ocorrida em 2015.
  
- Elaborou-se, divulgou-se e implementou-se um conjunto de produtos e serviços dos quais destacamos:
  - DP Power Caçulinha;
  - DP Power Universitário;
  - DP Power Já;
  - DP Power Futuro;
  - Conta Negócios Yetu;
  - DP – Yetu Power (60 dias);
  - DP – Power Já;
  - DP – Power Futuro.

Porque acreditamos no sucesso desta Vossa Instituição e dos seus Valores Fundamentais, reiteramos o compromisso e o rumo assente nos nossos pilares estruturantes, inovação de produtos e serviços alicerçados numa equipa qualificada, racionalização e optimização de recursos e responsabilidade legal e transparência operacional das nossas actividades, visando alcançar e oferecer à população angolana produtos e serviços diferenciados e sólidos para, conjuntamente, continuamos a crescer.

Somos Tradição e Inovação.

Somos Banco YETU S.A.

O Nosso Banco

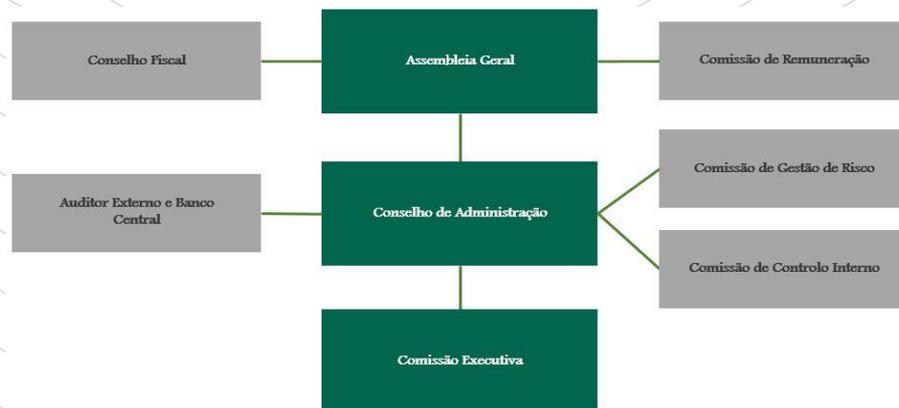
## 2. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Milhares AKZ, Excepto Percentagem	2016	2015	Δ 16/15
<b>Actividade</b>			
Resultado Líquido	(325.873)	(274.524)	-19%
Margem Financeira	605.576	97.122	524%
Produto Bancário	1.361.404	62.339	2084%
Custos Operacionais	1.661.097	334.987	396%
Margem Financeira / Produto Bancário	44%	156%	-111,31 pp
Cash Flow Operacional	102.506	(180.265)	157%
<b>Estrutura</b>			
Activo Total	12.012.082	4.824.266	149%
Recursos Totais de Clientes	8.633.997	1.305.799	561%
Títulos e valores mobiliários	5.739.684	731.560	685%
Créditos Líquido	339.331	-	-
Rácio de Transformação	4%	0%	3,93 pp
Fundos Próprios	2.999.781	2.725.476	10%
Nº de Agências	3	3	0%
Nº de Colaboradores	73	61	20%
<b>Eficiência</b>			
Cost-to-income	122%	537%	-415,64 pp
Colaboradores / Agências	24	20	20%
Custos de Estrutura / Activo Total	14%	7%	6,88 pp
<b>Prudenciais</b>			
Rácio de Solvabilidade Regulamentar	62,18%	124,11%	-61,93 pp
Fundos Próprios Reulamentares	1.742.409	1.200.261	45%
Rácio de Imobilizado	84,79%	141,61%	-56,81 pp
Exposição Cambial	45,88%	17,15%	28,73 pp

### 3. ORGÃO SOCIAIS DO BANCO YETU S.A.

#### 3.1 IDENTIFICAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS

Nos termos do Aviso n.º 1/2013 de 23 de Março do BNA, sobre Governação Corporativa, entre 2015 e 2016 o Banco Yetu tem vindo a adoptar um conjunto de medidas de forma a estar em conformidade, com os dispostos no supra-referido aviso. Os órgãos sociais do Banco foram eleitos pela Assembleia Geral de Accionistas realizada a 14 de Setembro de 2015, para o triénio 2016-2018 e estão estruturados da seguinte forma:



#### Assembleia Geral

A Assembleia Geral da sociedade representa o conjunto dos accionistas e suas deliberações são vinculativas para todos os accionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, e para os restantes órgãos sociais, quando tomadas nos termos da lei e dos estatutos do Banco.

A estrutura de gestão é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão de Remunerações, todos eleitos pela Assembleia Geral.

- a) Eleição da mesa da Assembleia Geral;
- b) Eleição do Conselho de Administração e respectivo presidente e vice-presidente;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) Eleição dos membros.

Estrutura da Mesa da Assembleia Geral

- Elias Piedoso Chimuco - Presidente
- Margarida Andrade Severino - Vice-Presidente
- Maria da Graça Nené António Castro – Secretária

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal composto por um presidente dois vogais efectivos e dois suplentes, todos eleitos por deliberação da Assembleia Geral. As competências e regras de funcionamento encontram-se descritas num regulamento próprio, das quais destacámos as seguintes:

- Apreciar os relatórios anuais produzidos pelas áreas responsáveis pelas funções de Compliance, Gestão de Risco e Auditoria Interna;
- Analisar pelo menos trimestralmente o balancete e as demais demonstrações financeiras elaboradas pela Sociedade;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira.
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa não o faça.

Estrutura do Conselho Fiscal

- Audiconta – Peritos Contabilistas e Contabilistas - Presidente
- Estima Julieta Miguel Benjamim - Vogal
- Damião Virgílio dos Santos – Vogal

## Auditor Externo

Nos termos do AVISO N.º 04/2013 de 22 de Março do BNA, sobre as competências do Auditor Externo, considerando os requisitos legais para o exercício da actividade de Auditoria Externa na República de Angola consagrados na Lei n.º 3/01, de 23 de Março, no artigo 84.º da Lei n.º 13/05, de 30 de Setembro e no Decreto Presidencial n.º 232/10, de 11 de Outubro, a nomeação do Auditor Externo do Banco deve ter uma duração máxima de 4 anos, findo os quais deve necessariamente ser substituído. A auditoria externa é assegurada pela KPMG Angola.

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração é composto por 5 (cinco) Membros, entre os quais 1 (um) Presidente, eleitos para mandatos de 3 anos nos termos previstos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis. As competências e regras de funcionamento encontram-se descritas num regulamento próprio.

Compete ao Conselho de Administração praticar todos os actos relativos ao seu objecto social que não caibam na competência dos demais órgãos sociais, bem como estabelecer a orientação estratégica da sociedade em conformidade com as normas legais e estatutárias aplicáveis, cabendo-lhe, neste âmbito, funções de gestão e de supervisão.

O Conselho de Administração pode delegar numa Comissão Executiva, a gestão corrente do Banco, nos termos e com os limites fixados nas disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, bem como aprovar o seu regulamento de funcionamento.

A deliberação do Conselho que proceda à delegação de competências a Comissão Executiva deve estabelecer os limites da delegação, os quais devem respeitar os limites definidos na lei e regulamentos aplicáveis e nos Estatutos do Banco, bem

como a composição, a designação do seu respectivo Presidente e o modo de funcionamento desse órgão.

- O Conselho reúne-se uma vez por mês, a fim de deliberar sobre todas as matérias da sua competência.
- Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Conselho reúne-se, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, ou por 2 (dois) dos seus membros.

#### Estrutura do Conselho de Administração

- Eduardo Leopoldo Severim de Moraes – Presidente
- António André Lopes - Administrador Executivo
- João Dias de Carvalho – Administrador Executivo
- Fernando Francisco Vunge – Administrador Executivo
- Eurico Catuma Camutenga - Administrador não Executivo

#### Comissão Executiva

A Comissão Executiva é composta, por 3 (três) Administradores Executivos, para um mandato de idêntica duração em relação ao mandato do Conselho que os elegeu. Compete à Comissão Executiva a gestão corrente do Banco, prosseguindo os seus objectivos e contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável. As competências e regras de funcionamento encontram-se descritas num regulamento próprio.

No âmbito dos poderes que lhe são delegados pelo Conselho de Administração, compete à Comissão Executiva, nomeadamente:

- Estabelecer as regras de organização funcional e administrativa do Banco, as normas de funcionamento interno relativas ao recrutamento e selecção, avaliação, promoção, compensação e formação dos seus recursos humanos, bem como o quadro de medidas disciplinares aplicáveis em caso de



incumprimento das obrigações legais ou dos deveres aplicáveis à Sociedade, e aos sistemas e procedimentos internos de controlo.

- Representar o Banco perante quaisquer repartições de Finanças, Administração Central e seus serviços, Conservatórias, Notários, onde pode apresentar todos e quaisquer requerimentos e/ou documentos relacionados com a actividade do Banco, bem como requerer quaisquer actos de registo predial, comercial e de propriedade automóvel, seus averbamentos e cancelamentos;
- Em geral, representar a Sociedade perante quaisquer entidades públicas e apresentar perante tais entidades quaisquer requerimentos e/ou documentos relacionados com a actividade do Banco;
- Negociar, celebrar, modificar e promover a cessação de quaisquer contratos destinados a prosseguir o objecto social do Banco, incluindo, entre outros, contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens móveis;
- Preparar e apresentar ao Conselho de Administração propostas de deliberação respeitantes às matérias da competência reservada do Conselho, e submeter ao Conselho de Administração os assuntos que, pela sua relevância, considere apropriado submeter à aprovação deste órgão;
- Representar o Banco em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, confessar, desistir ou transigir em quaisquer acções judiciais, celebrar convenções de arbitragem, assinar termos de responsabilidade, prestar declarações, podendo recorrer a Advogado ou pessoa qualificada, sempre que tal se demonstre necessário ou conveniente.

#### Estrutura da Comissão Executiva

- António André Lopes - Presidente
- João Dias de Carvalho – Administrador Executivo
- Fernando Francisco Vunge – Administrador Executivo

## Comissão de Controlo Interno

Os membros da Comissão de Controlo Interno são nomeados pelo Conselho de Administração. As principais atribuições da Comissão de Controlo Interno, são as seguintes:

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
- Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da função de compliance.

A comissão deve supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivo de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

### Estrutura da Comissão de Controlo Interno

- Eduardo Leopoldo Severim de Morais- Presidente
- Deolindo Cativa Bule Chimuco - Vogal
- Eurico Catuma Camutenga- Vogal

## Comissão de Gestão de Risco

As principais atribuições da Comissão de Gestão de Risco, são as seguintes:

- Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da instituição;
- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência e a estratégia de risco gerais, actuais e futuros, do Banco;
- Assistir o Conselho de Administração na supervisão da execução dessa estratégia.

### Estrutura da Comissão de Gestão de Risco

- Eduardo Leopoldo Severim de Moraes – Presidente
- António André Lopes - Vogal
- João Dias de Carvalho – Vogal
- Fernando Francisco Vunge – Vogal
- Eurico Catuma Camutenga - Vogal

## Comissão de Remunerações

A Comissão tem como missão de definir a política e os objectivos societários relativos à fixação das remunerações dos diversos órgãos sociais da instituição, a nomeação da Comissão de Remunerações dos Órgãos Sociais é efectuado de quatro em quatro anos.

### Estrutura da Comissão de Remunerações

- Deolindo Cativa Bule Chimuco - Presidente
- Osvaldo Domingos - Vogal
- Sara Miguel Tuta Dias dos Santos – Vogal

### 3.2 FUNÇÕES CHAVE DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

No âmbito da gestão do sistema de controlo interno, o Banco considera importante possuir um controlo interno robusto e eficiente, bem como colaborar com o Conselho Fiscal em todas as matérias julgadas necessárias. Desta forma, as decisões de gestão são suportadas com base em informação fiável e com a garantia que os controlos definidos permitem antecipar e precaver situações adversas que podem comprometer os objectivos do Banco.

Os órgãos envolvidos no sistema de controlo interno, e as suas respectivas funções, são os seguintes:

#### **Comissão de Controlo Interno**

- Assegurar a formalização e operacionalização de um sistema de prestação de informação eficaz e devidamente documentado, incluindo o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras;
- Supervisionar a formalização e operacionalização das políticas e práticas contabilísticas da instituição;
- Rever todas as informações de cariz financeiro para publicação ou divulgação interna, designadamente as contas anuais da administração;
- Fiscalizar a independência e a eficácia da auditoria interna, aprovar e rever o âmbito e a frequência das suas acções e supervisionar a implementação das medidas correctivas propostas;
- Supervisionar a actuação da função de compliance;
- Supervisionar a actividade e a independência dos auditores externos, estabelecendo um canal de comunicação com o objectivos de conhecer as conclusões dos exames efectuados e os relatórios emitidos.

### **Comissão de Gestão de Risco**

- Supervisionar a implementação da estratégia do risco por parte da instituição;
- Aconselhar o Conselho de Administração no que respeita à estratégia do risco;
- Avaliar a eficácia do sistema de gestão do risco e supervisionar a Função de Gestão do Risco.

### **Gabinete de Risco;**

- Garantir a aplicação efectiva do sistema de gestão de risco e das medidas de correcção de eventuais deficiências, assim como garantir a actualização periódica da Política de Risco;
- Analisar a probabilidade atribuída à ocorrência de impactos negativos decorrentes dos vários riscos a que o Banco está exposto, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente aos Normativos e leis em vigor.

### **Gabinete de Compliance**

- Elaborar relatórios contendo os resultados globais da avaliação do risco de Compliance e do respectivo progresso do desempenho do Banco, incluindo designadamente a prevenção do branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

### **Gabinete de Auditoria Interna**

- Realizar inspecções e auditorias nas diversas Áreas do Banco, de modo a avaliar o grau de implementação dos princípios e regras definidos, identificando eventuais insuficiências e definir, em conjunto com as diferentes áreas, medidas correctivas para as oportunidades de melhoria e não conformidades identificadas nas auditorias.

## 4. PERFIL INSTITUCIONAL

### 4.1 QUEM SOMOS

O Banco Yetu, é uma instituição financeira angolana, de capitais privados, constituída em Junho de 2014, com o capital social de KZ 3.000.000.000,00 (três mil milhões de kwanzas) e que iniciou a sua actividade no dia 1 de Outubro de 2015.

O Banco Yetu é um Banco de cariz comercial que pretende actuar sobretudo nos segmentos de corporate e private banking, sem descurar a hipótese de desenvolver alguma banca de retalho, visando apoiar as iniciativas do Executivo.

### 4.2 VISÃO

O Banco Yetu, tem em vista ser uma Instituição Financeira de referência, que visa o crescimento sustentado, através de uma implementação nacional, gradual, estruturante e sustentada. Queremos transmitir e assegurar a ideia de dinamismo e profundo conhecimento do negócio bancário, de acção e iniciativa, originalidade e criatividade, no fundo, da utilização dos nossos pilares de origem, TRADIÇÃO E INOVAÇÃO, que comportam o rigor, a transparência e a responsabilidade, para deles resultarem a resolução dos seus problemas e a criação das melhores soluções.

### 4.3 MISSÃO

A missão do Banco YETU é prestar aos Clientes um serviço personalizado e especializado de gestão patrimonial, através da qualidade de serviço e da disponibilização de soluções adequadas ao perfil de cada Cliente. Esta relação, que se pretende real e numa dinâmica de proximidade com os nossos Clientes, não será meramente presencial, mas pretendemos que seja também, e sobretudo, de acompanhamento e aconselhamento, através das diferentes formas de comunicação, pessoal, telefónica e sobretudo, digital, privilegiando um trabalho sempre de equipa, que origine valor acrescentado para todos.

### 4.4 VALORES

**TRADIÇÃO**, através do respeito pelas melhores práticas bancárias e financeiras, adaptadas aos nossos padrões e cultura, sempre no intuito de dignificar e representar o esforço de crescimento do nosso país;

**INOVAÇÃO**, porque sempre procuraremos mais, melhor e diferente, de acordo com as necessidades dos nossos Clientes, e do acesso às plataformas tecnológicas de proximidade;

**ÉTICA**, através do rigoroso cumprimento legal, contratual e regulamentar de toda a nossa actuação;

**RESPONSABILIDADE**, mediante apurada diligência técnica e profissional, na defesa dos interesses confiados pelos nossos Clientes, visando acrescentar valor em todos os nossos produtos e serviços;

**TRANSPARÊNCIA**, porque somos e estamos próximos dos nossos Clientes, numa linguagem e actuação cuidadas e simples, pautada pela ausência de equívocos, visando a criação de um serviço de excelência;

**CONFIANÇA**, porque faremos resultar do nosso profissionalismo e dos nossos valores éticos, uma lealdade de parceria que queremos muito sólida, com os nossos Clientes, sejam eles empresas ou particulares, com as Entidades Reguladoras do Sector e com todos os nossos concorrentes;

**MÉRITO**, porque a nossa postura de actuação, interna com os nossos colaboradores, e externa com os nossos Clientes e outros agentes do sector, visa a justiça e a obtenção de bons resultados, destacando e premiando quem faz bem.

#### **4.5. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS**

- 1.-Ser um Banco de Excelência na prestação de serviços financeiros, e na sua relação com todos os actores do sector;
- 2.-Ser um Banco sólido, onde o rigor, a transparência e a responsabilidade convivem de forma inesgotável;
- 3.-Utilizar os nossos valores, para, com eles, sermos uma presença próxima de todos, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do País;
- 4.-Utilizar sempre uma linguagem e uma postura em conformidade com os nossos actos: clara, prática e transparente;
- 5.- Apostar na Inovação, criando produtos e serviços diferenciadores, dando corpo a uma dinâmica tecnológica acessível a todos, fazendo da Banca Electrónica "um bom vizinho";
- 6.-Consolidar a nossa implantação territorial, através de uma cobertura gradual e adequada de agências e tirar proveito de sinergias resultantes do desenvolvimento de uma rede de parcerias estratégicas;



7.- Ser uma referência no sistema bancário angolano, em pilares como a solidez, a transparência e a responsabilidade, cobertura racional e estratégica do território nacional, bem como na qualidade e diversidade distintiva de produtos e serviços;

8.- Ter sempre presente os valores da eficiência e da eficácia, procurando maximizar os superiores interesses dos Clientes e dos accionistas.



## 5. ENQUADRAMENTO MACRO-ECONÓMICO

### **Economia Internacional**

No ano de 2016 a actividade económica no contexto global permaneceu moderada quando comparada com o ano de 2015. Estima-se que a economia mundial tenha crescido neste ano em torno dos 3,1%, influenciada pela baixa procura por parte dos países emergentes, em particular a China, aliada à fraca recuperação do preço de alguma das principais matérias-primas com maior realce no preço do barril de petróleo nos mercados internacionais e às expectativas negativas causadas pela incerteza económica, política e institucional, causadas pela saída do Reino Unido da União Europeia.

A nível de blocos económicos estima-se que em 2016, os países avançados tenham um crescimento de 1,6%, enquanto o crescimento das economias emergentes e em desenvolvimento se deverá situar em torno dos 4,2%, com destaque para a China (6,6%) e Índia (7,6%) contrastando com o crescimento negativo da Rússia (-1,8%) e do Brasil (-3,8). A actividade económica da África Subsariana continua em desaceleração, estimando-se que o seu crescimento não deverá ultrapassar os 2,9%.

Para o ano de 2017 prevê-se um crescimento para a economia mundial na ordem dos 3,4%, destaque para os EUA 2,2%, para a Zona Euro 1,6% e para as economias emergentes prevê um crescimento na ordem dos 4,6% com destaque para Índia e China com 7,6% e 6,6% respectivamente.

Relativamente à África Subsariana, as projecções foram revistas em baixa, reflectindo os desafios macroeconómicos na maior parte dos países.

Apesar de uma ligeira recuperação do preço do petróleo registado em 2016 é espectável o prolongamento do ciclo de preços baixos do crude, uma vez que a oferta continuará a superar a procura pelo menos até a primeira metade do ano de 2017.

De igual modo, as perspectivas de expansão do comércio externo são pouco animadoras, prevendo-se um abrandamento do comércio mundial.

### **Economia Angolana**

Ao longo do ano de 2016, a economia nacional debateu-se com os efeitos da significativa da baixa do preço do petróleo ocorrido a partir do 2º semestre de 2014, observando-se consideráveis cortes na despesa pública com a consequente desaceleração da taxa de crescimento do PIB que deverá atingir uma taxa 1,1% (alguns analistas apontam para uma taxa de 0,4% a 0,6%).

Para 2017 prevê-se uma melhoria no desempenho da economia nacional considerando uma taxa de crescimento do PIB de 2,1%, tendo o sector petrolífero um crescimento de 1,8 % e o sector não petrolífero de 2,3%



### Taxa de Crescimento PIB Real

Em percentagem

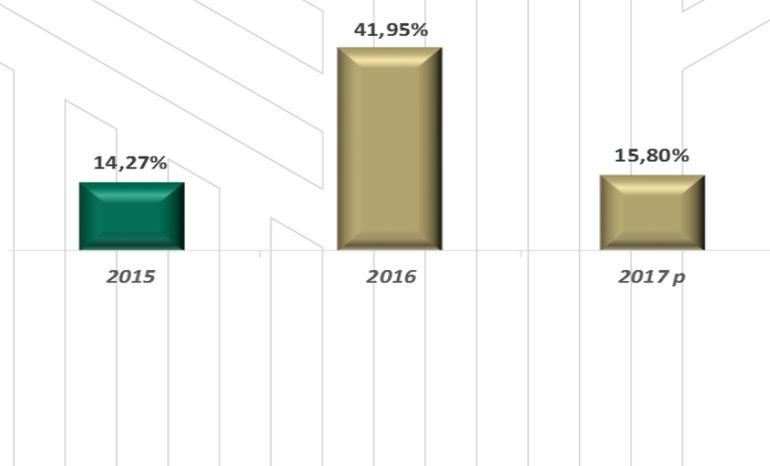


Fonte: – Relatório de Fundamentação Proposta OGE 2017

As restrições de receitas fiscais e de divisas que vinham dos anos anteriores estenderam-se ao longo de 2016. Isso levou a ajustamentos cambiais pontuais. (desvalorização de 6,6%)

Depois de em 2015, termos assistido o regresso aos dois dígitos nos 14,27%, no ano de 2016, a taxa de inflação acumulada a 31 de Dezembro foi de 41,95%. As acções de ajustamento da taxa de câmbio, o aumento dos preços dos derivados do petróleo, o aumento do imposto de consumo, verificado em 2015 e nos primeiros meses de 2016 e a introdução do imposto CEOB Contribuições Especiais sobre Operações Bancárias, explicam, numa percentagem significativa, o aumento da taxa de inflação. Entretanto, em 2017 prevê-se que a taxa de inflação se situe na ordem dos 15,8%.

### Inflação Acumulada



Do lado monetário privilegiaram-se medidas de natureza restritiva, procurando garantir a manutenção da solvabilidade externa da economia. Entre as medidas adoptadas, destacam-se o aumento da Taxa Básica do BNA para os 16%, o aumento da taxa de reservas obrigatória para os 30%, aumento da venda de divisas no mercado e a retoma das operações de mercado aberto.

Essas medidas não foram suficientes para a manutenção das reservas internacionais líquidas que passaram de USD 24.667,00 milhões em Janeiro de 2016 para USD 21.293 milhões em Dezembro do mesmo ano. Não obstante as estimativas das Reservas Internacionais reflectirem, no geral, uma deterioração em 2016, as mesmas encontram-se acima do limite de seis meses recomendado pela SADC, e de três meses aconselhado pelo FMI, perspectivando-se que o indicador venha a situar-se em 6,61 até o final de 2017, traduzindo níveis adequados para fazer face às necessidades externas do país e a sustentabilidade das contas externas está assegurada

## 6. PRINCIPAIS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

O ano de 2016, foi de facto o primeiro ano de actividade da instituição, partindo do princípio que o Banco deu início à sua actividade apenas em Outubro de 2015, e que durante esse intervalo de tempo, as atenções da Administração estiveram focadas no lançamento das bases para o funcionamento das unidades de estrutura que compõem a sua máquina organizativa e funcional, de acordo com o organigrama abaixo:



Adicionalmente, foi dada particular atenção à consolidação do processo organizacional e dos instrumentos de controlo interno, nomeadamente a aprovação dos manuais de organização administrativa, dos regulamentos de funcionamento dos vários órgãos que compõem a estrutura de governação do Banco e dos principais manuais de procedimentos.

Destaque para as acções tendentes a estabilizar o funcionamento dos principais serviços disponibilizados aos Clientes na abertura do Banco, a alteração da página de internet do Banco que iniciou com uma solução provisória, bem como a introdução de novos serviços, como a compensação electrónica de cheques e o NET YETU, o serviço de *internet banking* do Banco.

No âmbito da estratégia de expansão do Banco, iniciou-se no último trimestre do ano, acções de investimento e preparação de condições com vista à abertura de mais um balcão, bem como foram desenvolvidas iniciativas tendentes a definir os modelos de negócio e operacional do que poderá vir a ser a estratégia do Banco de incorporação da figura do correspondente bancário na sua estrutura comercial.

Realce, igualmente, para a estruturação dos primeiros produtos de poupança, os produtos Power, cuja campanha de lançamento ocorreu no final do 3º trimestre do ano, e que permitiu não só dar alguma visibilidade à instituição junto do mercado, como também proporcionar um volume considerável de poupanças de particulares.

Passamos então a detalhar as principais realizações lavadas a cabo pelas unidades de estrutura do Banco.

## 6.1 Direcção Comercial

Em 2016, o Banco manteve a sua estratégia comercial, direccionada para o crescimento sustentado das suas ofertas de produtos e serviços, tendo em função disso a captação totalizado 7.529 contas particulares e 375 contas empresas. Em termos de recursos (depósitos), captou-se 2.200.623.274,79 AKZ de particulares e 6.438.850.108,59 AKZ de empresas.

### Private e Corporate

Em Junho, criou-se o CIP (Centro de Investimento e Poupança), uma área direccionada para o segmento private e corporate, que tem como objectivo oferecer um canal de atendimento personalizado e de banca relacional com uma oferta diferenciada de produtos e serviços financeiros, exclusivo para a execução de operações.

### Produtos e Serviços

Uma das apostas do Banco para dinamização da actividade comercial foi a campanha DP Power que teve como objectivo aumentar a notoriedade do Banco e a diversificação da carteira, em termos de Depósitos a prazo, dos quais destacamos o Depósito a Prazo Power Caçulinha, Depósito a Prazo Power Universitário, Depósito a Prazo Power Já e Depósito a Prazo Power Futuro.

Em Dezembro implementou-se o serviço de Remessas de valores com a criação de canal específico para o efeito.

## 6.2 Direcção Financeira

Em 2016 a Direcção Financeira assegurou a implementação das políticas relativas à gestão dos recursos financeiros, e de cobertura de taxa de juro e de câmbio dos fundos necessários a actividade do Banco, assegurando a optimização dos fluxos financeiros, bem como a coordenação do processo de elaboração do orçamento e acompanhamento da sua execução.

Adicionalmente, destacamos as seguintes actividades:

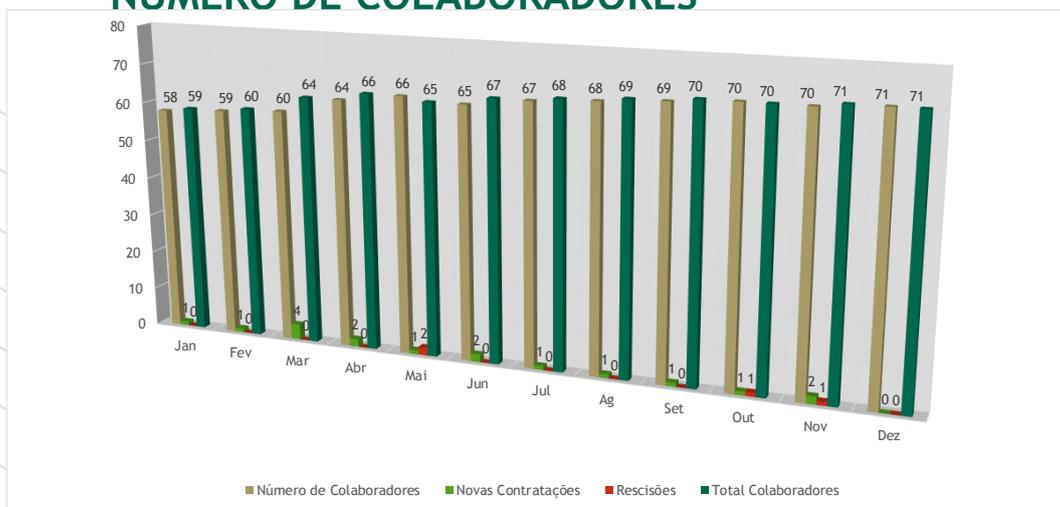
- Gestão da Liquidez – Moeda Nacional e Moeda Estrangeira;
- Gestão da Carteira de Títulos / Nostro- Cliente;
- Intervenção no Mercado Cambial;
- Apoio ao funcionamento do Comité de Activos e Passivos;
- Actualização do Plano de Negócios;
- Elaboração do Orçamento Anual e acompanhamento da sua execução.

## 6.3 Direcção de Recursos Humanos

Durante o ano de 2016 a Direcção de Recursos Humanos deu continuidade aos programas estabelecidos em 2015, de forma a consolidar os procedimentos e regras e construção de uma cultura organizacional assente em vectores de transparência e rigor, bem como a implementação do modelo de boas práticas, de forma a contribuir para o crescimento e desenvolvimento do capital humano do Banco.

Alinhado com uma estratégia assente na meritocracia, o Banco procura estabelecer uma política justa de oportunidades aos seus colaboradores, cuja quantidade evoluiu do seguinte modo:

## NÚMERO DE COLABORADORES



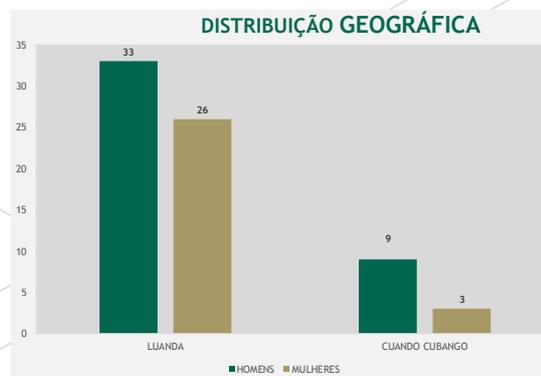
O Banco tem procurado disponibilizar aos seus colaboradores, dentro das suas políticas internas de valorização do Capital Humano e retenção de quadros, um conjunto de benefícios sociais, nomeadamente no sector da saúde, crédito ao consumo, tendo neste momento, já atribuído 41 créditos, num universo de 71 colaboradores.

A Direcção elaborou a Política de Formação e Desenvolvimento, que teve como objectivo, organizar e tornar visível a informação relativa às necessidades de formação do Banco. A partir da data da aprovação desta política, o Banco realizou formações dos seus colaboradores com acções de formação especializada, tendo por objectivo o reforço das competências técnicas, comportamentais e de gestão.

Áreas de Formação	Número de Participantes	Horas de Formação
Formação em Fiscalidade	2	16
Normas Internacionais e de Relato Financeiro (IAS/IFRS)	3	5
Supervisão Baseada no Risco	5	4
Seminário sobre Alterações Pontuais no Sistema Tributário Angolano	2	4
Encontro sobre o Mercado Primário do Endividamento Público	1	3
Seminário de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo	5	5
Contas, Produtos e Serviços Bancário	1	5
Importância da CIRC para o Sistema Financeiro Angolano	4	4
Seminário sobre os Direitos dos Consumidores e os Deveres dos Profissionais Bancários	2	5
Seminário sobre Metodologia de Provisionamento no Sistema Bancário Angolano	5	4
Seminário sobre Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno	5	4
Apresentação da nova Configuração do Aplicativo Informático para Supervisão das Instituições Financeiras (SSIF)	4	3
Workshop Compliance, Crimes Financeiros e Desafios das Relações de Correspondência Bancária para Angola	2	4
Workshop sobre Pagamentos Móveis	1	4
Planeamento e Gestão Orçamental	1	30
Seminário "Ser Assistente Executiva"	1	6
Atualização Carteira Ordem Contabilistas	2	6
Auditoria Interna	1	22
Workshop IAS - Imparidades	3	6
Gestão de Stock	1	6
Atendimento e Atitude Perante o Cliente	13	6
Evolução dos Subsistemas da CCAA (STC e SCC)	1	10
Adesão ao SIRESS	2	12
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>174</b>

Outras das principais medidas foi a implementação do Código de Conduta que estabelece e sistematiza os princípios e as regras de natureza comportamental que devem ser imperativamente observadas no exercício de toda a actividade.

## Súmula dos Principais Indicadores



### 6.4 Direcção de Contabilidade

A Direcção continuou a canalizar esforços no sentido de contribuir para a apresentação de informação de gestão fiável e consistente.

Desde logo, houve a preocupação de ter sempre em conta as normas internacionais de contabilidade, consolidando a harmonização das demonstrações financeiras e demais instrumentos contabilísticos. Nesta senda, para responder com eficiência o processo de transição do Contif para o contif ajustado, face as novas exigências que a IAS/IFRS acarretam, foram efectuadas formações específicas para o efeito.

Assim, Direcção de Contabilidade realizou as seguintes principais actividades:

- Implementação dos mapas demonstrativos de impostos tendo em conta as novas exigências providas da Administração Geral Tributária (AGT) no âmbito da reforma tributária;
- Revisão das parametrizações dos roteiros contabilísticos nas aplicações Banca 3G e SAP;
- Elaboração e envio para o BNA do plano de acção global para a implementação das IAS/IFSR em 2017;
- Implementação das recomendações derivadas da auditoria externa durante o exercício fiscal de 2016;
- Aumento dos controlos contabilísticos, com realce as reconciliações aplicacionais, carteiras e os correspondentes bancários;
- Reportes de todos os mapas prudências para o BNA, dentro dos prazos estabelecidos;
- Elaboração do plano de pagamentos a fornecedores e sua execução;
- Melhoraria do processo de arquivo dos documentos e registos contabilísticos.
- Encerramento das contas do exercício de 2016 e elaboração das demonstrações Financeiras e respectivas notas às contas;
- Solicitação de actualizações e desenvolvimento nas aplicações SAP e BANK 3G tendo em conta as oportunidades de melhorias e surgimento de novos produtos.

## 6.5 Direcção de Património e Serviços

Em 2016 as actividades desenvolvidas, por um lado direccionaram-se ao apoio dos projectos de consolidação do Banco garantindo as condições favoráveis para a boa execução das actividades desenvolvidas pelas diversas Unidades Orgânicas, e por outro, na gestão de projectos inseridos no plano de crescimento do Banco.



As actividades desenvolvidas por esta Direcção foram as seguintes:

- Realização de visitas de prospecção a diferentes províncias para o arrendamento de instalações no âmbito do plano de expansão do Banco;
- Assegurar a gestão dos contractos de manutenção patrimonial e arrendamento de instalações;
- Manutenção das instalações eléctricas, ar condicionado, saneamento, e limpezas das instalações do Banco;
- Manutenção e operacionalização dos sistemas instalados no Banco como, CCTV, intrusão e incêndio;
- Gestão da frota automóvel do Banco, garantindo a sua manutenção e higienização;
- Gestão do stock através do software SAP logística, interligado com os processos de consulta de mercado, compras, entrada, saída de mercadorias e inventário.

## 6.6 Direcções de Operações

A Direcção de Operações tem como missão assegurar em conformidade com as políticas do Banco, a gestão, execução e o controlo das operações de transferências, de crédito bancário e de Trade Finance, de acordo com os respectivos normativos, internos e externos e as melhores práticas bancárias.

Em 2016 as actividades desenvolvidas por esta Direcção foram as seguintes:

- A activação e manutenção das Contas Bancárias;
- As transferências em moeda nacional; STC- sistema de transferências a crédito e S.P.T.R.- sistema de pagamento em tempo real;
- O sistema electrónico de compensação de cheques (SCC);
- O pagamento de operações internas do Banco, bem como as regularizações das Contas dos Clientes e todos os movimentos associados as contas bancárias;

- A execução das operações da sala de Mercados (Tomadas, Cedências e Absorção de Liquidez), bem como a Troca de posições no Mercado Monetário Interbancário;
- A execução de operações em moeda Estrangeira, nomeadamente:
  - Transferência Conta/Conta
  - Ordens de pagamento Emitida
  - Ordens de Pagamento Recebida
  - Remessas Documentárias

Complementarmente a estas actividades, a Direcção assegura a gestão operacional dos Cartões Multicaixa, dos Terminais de Pagamento Automático (TPA's) e do Internet Banking.

## **6.7 Direcção de Tecnologias de Informação**

A Direcção de Tecnologias de Informação, durante o ano de 2016, continuou a desenvolver as suas acções técnicas tendo como objectivo primordial assegurar, em conformidade com as políticas do Banco, a implementação, a manutenção operacional, o desenvolvimento e a segurança técnica das Infra-estruturas, dos Sistemas e das Aplicações Tecnológicas necessárias ao adequado funcionamento e evolução do Banco e promover a capacitação dos seus quadros para a gestão deste ambiente tecnológico multidisciplinar.

- Manutenção e Gestão da Infra-estrutura do Data Center;
- Suporte e Melhoria da Infra-estrutura Operacional de apoio às actividades das Estruturas Orgânicas do Banco;
- Gestão e Evolução da Core Bancário (Banka, Financa e AM) e parametrização de novos Produtos Bancários;



- Gestão e Suporte aos Sistemas Electrónicos de Pagamentos;
- Gestão e Evolução das plataformas de apoio ao Core Bancário e parametrização de novos Produtos Bancários;
- Gestão e Suporte dos Sistemas de Informação ao BNA (SINOC, SSIF, SPTR, SIGMA, SGMC e CIRC);
- Gestão da Infra-estrutura de Comunicações de Dados e de Voz, interna e externa;
- Gestão e Melhoria dos Sistemas de Segurança Lógica de Dados;
- Suporte Operacional a Infra-estrutura SAP e da sua integração automática com o Core Bancário.

## 6.8 Direcção de Organização

Durante o ano de 2016 a Direcção de Organização continuou a assegurar o desenvolvimento de procedimentos, políticas e normas, bem como a melhoria das metodologias de trabalho e optimização de processos, atendendo as normas internas do Banco e do BNA.

Procedeu a elaboração de Manuais de Procedimentos dos diversos processos do negócio. Revisão/ actualização dos processos, circuitos e procedimentos (novos e existentes) em termos de serviço, eficiência, qualidade, controlo e custo.

## 6.9 Gabinete de Auditoria Interna

As actividades desenvolvidas foram no sentido de assegurar e coordenar globalmente as acções de auditoria e inspecção internas às unidades de estrutura do Banco, sempre no propósito de controlo e cumprimento da legislação bancária, dos processos instituídos e normas de serviço em vigor.

- Realização de auditorias e inspecções às Agências do Banco;
- Avaliação da efectividade do desenho do controlo interno inerente aos processos da Agência Central;
- Participação na formação em Auditoria Interna;
- Participação na elaboração do Relatório de Governação Corporativa;
- Participação na elaboração do Manual de Procedimentos de Depósito Levantamento e Troca de Posição com outras Instituições Financeiras Bancárias (IFB).

## 6.10 Gabinete de Compliance

Em 2016 o Gabinete de Compliance continuou a implementar mecanismos de acção que assegurassem o cumprimento da legislação relativa à prevenção ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo.

Num primeiro momento através do cumprimento escrupuloso da autonomia das suas funções, relativamente às restantes unidades orgânicas do Banco, e num segundo, através da monitorização das operações sujeitas a reporte à Unidade de Informação Financeira - UIF, de acordo com o previsto na Lei 34/2011.

Adicionalmente, em 2016 as actividades desenvolvidas por este Gabinete foram as seguintes:

- Análise, verificação e validação dos processos de abertura de conta, operações sobre estrangeiro e correspondente bancário;
- Criação de mecanismos, que permitem assegurar a comunicação entre o Banco e a Unidade de Informação Financeira – UIF;
- Realização de acções de formação e de capacitação dos colaboradores no que diz respeito a legislação e políticas internas no Banco, bem como a de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Verificação e validação do cumprimento dos requisitos de Know Your Customer (KYC) no processo de abertura de contas novas de Clientes, quer de pessoas singulares quer de pessoas colectivas;
- Análise e validação da conformidade técnica dos processos de Operações Estrangeiro (OPE's).

## 6.11 Gabinete de Risco

Em 2016, o Gabinete esteve numa fase de implementação das suas actividades, com o objectivo de criar as bases necessárias para acompanhar a actividade do Banco, no sentido de criar mecanismos de identificação de riscos.

Destacamos as seguintes actividades:

- Aplicação efectiva do sistema de gestão de risco e das medidas de correcção de eventuais deficiências, assim como garantir a actualização periódica da Política de Risco;
- Elaboração das normas de procedimentos necessários tendo como objectivo definir o modelo organizativo de controlo de risco, as métricas a utilizar e os



limites a respeitar, bem como apoiar no desenvolvimento e actualização do manual de procedimentos e respectivos riscos e controlos associados;

- Análise da probabilidade atribuída à ocorrência de impactos negativos decorrentes dos vários riscos a que o Banco está exposto, decorrentes de violações ou desconformidades relativamente aos Normativos e leis em vigor.

## 6.12 Gabinete Jurídico

O Gabinete Jurídico, entre outras tarefas, presta assessoria jurídica à Administração e às demais unidades de estrutura orgânica e funcional do Banco, superintende toda actividade jurídica em que a Instituição esteja envolvida, com intuito de garantir o cumprimento escrupuloso das leis e regulamentação específica em vigor.

No ano de 2016 destacamos as seguintes actividades:

- Elaboração de pareceres diversos, incluindo os processos de abertura de conta empresa;
- Participação na elaboração de regras e normas internas, desde Regulamentos Internos do Conselho de Administração e Comissão Executiva, bem como, das Comissões Internas de Controlo Interno, Gestão de Risco, Comité de Activos e Passivos e Comité de Crédito e dos respectivos manuais de procedimento; Elaboração de cláusulas (condições gerais) dos contractos de adesão e respectivos formulários, foram igualmente acompanhadas pela área, com vista a garantir a sua adequação aos requisitos legais e à protecção dos direitos dos consumidores dos produtos financeiros, pelo que, fora dado particular destaque as condições dos produtos financeiros, bem como, para o Terminal de Pagamento Automático;
- Desenvolvimento de um conjunto de iniciativas relevantes para a actividade da instituição, das quais se destacam a produção de várias informações sobre alterações do ambiente regulatório e outros temas de interesse e contribuiu,



igualmente, para o enriquecimento da cultura bancária do capital humano; Assegurou a interacção directa com diversos órgãos do Estado tanto no que se refere ao tratamento de processos em que o Banco era parte, como para os casos em que é solicitada a colaboração do Banco no fornecimento de informação em sede de Processos Judiciais (Procuradoria Geral da República e Direcção de Investigação e Acção Penal) como de processos de execução fiscal e penhoras respectivas instaurados pela Administração Geral Tributária.

### **6.13 Gabinete de Comunicação e Marketing**

O Gabinete de Comunicação e Marketing durante o ano de 2016 deu continuidade aos vários dos desafios iniciados no ano anterior, na procura de soluções para a activação da Marca Banco Yetu junto do público em geral, de foram a criar uma consciência da marca e promover a interacção com o consumidor bancário.

As marcas financeiras abraçam uma variedade de campanhas. Mas o fio comum entre os mais bem-sucedidos é a escala e o posicionamento.

A activação no sector financeiro tem de ter um apelo genérico porque, em geral, as bases de audiências das marcas financeiras são amplas e alvo de conotação social.

Autenticidade é a chave. As instituições financeiras têm que trabalhar arduamente para ganhar a confiança pública, o timbre certo é essencial.

O Gabinete de Comunicação e Marketing realizou as seguintes actividades:

#### **Marketing de Produto:**

- Acompanhamento dos produtos de forma a identificar melhorias;
- Elaboração de estudos de benchmarking;



- Criação e actualização das fichas de produto, no sentido de apresentar de forma concisa e padronizada as características dos produtos e serviços existentes no Banco Yetu, bem como as suas condições de subscrição, em conjunto com a Direcção Comercial e com a Direcção Financeira;
- Actualização e publicação do preçário de comissões e despesas e da tabela das taxas de juro;
- Reporte do preçário de comissões e despesas e da tabela de taxas de juro ao Banco Nacional de Angola.

### **Marketing Digital**

- Acompanhamento do desenvolvimento da plataforma do Ebanka (NetYetu);
- Gestão do Site Institucional;
- Acompanhamento das demais plataformas de redes sociais (exemplo: LinkedIn).

### **Comunicação Institucional**

- Criação de uma campanha institucional com um desdobramento para uma campanha de produtos, fazendo um enquadramento macro-económico nacional e com a promoção de 5 produtos a prazo, denominados DP Power, que incentivam a poupança.
- Assessoria de Imprensa, promoção de redes de contacto com os média nacionais, que intervém na cobertura informativa das actividades e do desenvolvimento do Banco;
- Participação na preparação de eventos com o objectivo de promover a imagem e notoriedade do Banco;
- Concepção e aquisição de todo o material de comunicação institucional, livros de reclamações e panfletos promocionais.

### Serviço de Apoio ao Cliente

Em 2016 foi criada a Divisão de Serviço de Apoio ao Cliente, para de forma mais célere e eficaz responder às necessidades dos Clientes, no que concerne a dúvidas e reclamações.

- Promover uma cultura de serviço, transversal a todo o Banco, fomentado a relação próxima com o Cliente para o alcance da satisfação das suas necessidades;
- Assegurar o cumprimento da regulamentação resultante da Política de Apoio ao Cliente.

## 7. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO 2016 e 2015

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

BALANÇO	Nota	2016	2015
<b>ACTIVO</b>			
<b>Disponibilidades</b>	3	2.467.862	1.285.768
<b>Aplicações de liquidez</b>		1.848.116	1.000.308
Operações no Mercado Monetário Interfinanceiro	4	1.802.470	1.000.308
Operações de compra de títulos com acordo de revenda	4	45.646	-
<b>Títulos e valores mobiliários</b>		5.739.684	731.560
Mantidos para negociação	5	2.566.572	731.560
Disponíveis para venda	5	3.173.112	-
<b>Créditos no sistema de pagamentos</b>		-	7.200
<b>Créditos</b>		339.331	-
Créditos	6	342.709	-
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	6	(3.378)	-
<b>Outros valores</b>	7	72.392	32.528
<b>Imobilizações</b>		1.544.697	1.766.902
Imobilizações financeiras	8	67.226	67.226
Imobilizações corpóreas	8	287.324	241.686
Imobilizações incorpóreas	8	1.190.147	1.457.990
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>		<b>12.012.082</b>	<b>4.824.266</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Depósitos</b>		8.633.998	1.305.799
À ordem	9	7.653.890	1.305.099
A prazo	9	980.108	700
<b>Obrigações no sistema de pagamentos</b>	10	28.595	987
<b>Outras obrigações</b>	11	333.192	790.068
<b>Provisões para responsabilidades prováveis</b>	12	16.516	1.936
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>9.012.301</b>	<b>2.098.790</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS</b>			
Capital Social	13	3.589.753	3.000.000
Resultados potenciais		10.425	-
Resultados transitados		(274.524)	-
Resultado líquido do período		(325.873)	(274.524)
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>2.999.781</b>	<b>2.725.476</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>		<b>12.012.082</b>	<b>4.824.266</b>

Contabilista

Edgar Dum

O Conselho de Administração

António André Lopes

João Dias de Carvalho

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DO PERÍODO DE 1 DE OUTUBRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	Nota	2016	2015
<b>Proveitos de instrumentos financeiros activos</b>		<b>645.623</b>	<b>109.261</b>
<i>Proveitos de Créditos</i>	14	22.282	-
<i>Proveitos de Títulos e Valores Mobiliários</i>	14	519.821	94.293
<i>Proveitos de Aplicações de Liquidez</i>	14	103.520	14.968
<b>Custos de instrumentos financeiros passivos</b>		<b>(40.047)</b>	<b>(12.139)</b>
<i>Custos de Depósitos</i>	14	(40.047)	(6)
<i>Custos de Outras Captações</i>	14	-	(12.133)
<b>MARGEM FINANCEIRA</b>		<b>605.576</b>	<b>97.122</b>
<b>Resultados de Negociações e Ajustes ao Valor Justo</b>	15	<b>(25.628)</b>	<b>(13.119)</b>
<b>Resultados de Operações Cambiais</b>	16	<b>421.580</b>	<b>(22.606)</b>
<b>Resultados de Prestação de Serviços Financeiros</b>	17	<b>363.253</b>	<b>942</b>
<b>(-) Provisões para Crédito de Liquidação Duvidosa e Prestação de Garantias</b>	6	<b>(3.378)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.361.403</b>	<b>62.339</b>
<i>Pessoal</i>	18	(629.350)	(117.832)
<i>Fornecimentos de terceiros</i>	19	(554.521)	(115.840)
<i>Impostos e taxas não incidentes sobre o resultado</i>	20	(58.919)	(8.001)
<i>Penalidades aplicadas por autoridades reguladoras</i>		(3.239)	-
<i>Outros administrativos e de comercialização</i>		(4.508)	(991)
<i>Depreciações e amortizações</i>	21	(413.799)	(92.323)
<b>Custos administrativos e de comercialização</b>		<b>(1.664.336)</b>	<b>(334.987)</b>
<b>(-) Provisões sobre Outros valores e responsabilidades prováveis</b>	22	<b>(14.581)</b>	<b>(1.936)</b>
<b>Outros proveitos e custos operacionais</b>		<b>301</b>	<b>60</b>
<b>PROVEITOS E CUSTOS OPERACIONAIS</b>		<b>(1.678.616)</b>	<b>(336.863)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>(317.212)</b>	<b>(274.524)</b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b>(8.661)</b>	<b>-</b>
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>(325.873)</b>	<b>(274.524)</b>
<b>IMPOSTO CORRENTE</b>	23	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Resultado do período</b>		<b>(325.873)</b>	<b>(274.524)</b>

Contabilista

Edgar Dum

O Conselho de Administração

António André Lopes

João Dias de Carvalho

**DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31  
DE DEZEMBRO DE 2016 E DO PERÍODO DE 1 DE OUTUBRO DE 2015 A 31 DE  
DEZEMBRO DE 2015**

*(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)*

<b>DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>Capital social</b>	<b>Resultados Potenciais</b>	<b>Resultados transitados</b>	<b>Resultado do exercício</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 1 de Outubro de 2015</b>	-	-	-	-	-
Recebimentos por Aumentos de Capital	3.000.000	-	-	-	3.000.000
Resultado do período	-	-	-	(274.524)	(274.524)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2015</b>	<b>3.000.000</b>	-	-	<b>(274.524)</b>	<b>2.725.476</b>
Aplicação do resultado de 2015	-	-	(274.524)	274.524	-
Recebimentos por Aumentos de Capital	589.753	-	-	-	589.753
Reserva de Justo Valor	-	10.425	-	-	10.425
Resultado do exercício	-	-	-	(325.873)	(325.873)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2016</b>	<b>3.589.753</b>	<b>10.425</b>	<b>(274.524)</b>	<b>(325.873)</b>	<b>2.999.781</b>

Contabilista

O Conselho de Administração

\_\_\_\_\_  
Edgar Dum

\_\_\_\_\_  
António André Lopes

\_\_\_\_\_  
João Dias de Carvalho



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E PARA O PERÍODO DE 1 DE OUTUBRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

*(Montantes expressos em milhares de Kwanzas)*

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2016	2015
<b>I Fluxo de Caixa da Margem Financeira (I+II)</b>	<b>379.950</b>	<b>68.943</b>
II Recebimentos de Provedos de Instrumentos Financeiros Activos (1+2+3+4)	418.705	81.082
1 Recebimentos de Provedos de Aplicações de Liquidez	100.712	14.660
2 Recebimentos de Provedos de Títulos e Valores Mobiliários	296.995	66.422
4 Recebimentos de Provedos de Créditos	20.998	-
III Pagamentos de Custos de Instrumentos Financeiros Passivos (5+6+7+8+9)	(38.755)	(12.139)
5 Pagamentos de Custos de Depósitos	(38.755)	(6)
9 Pagamentos de Custos de Outras Captações	-	(12.133)
<b>V Fluxo de Caixa dos Resultados de Operações Cambiais</b>	<b>421.580</b>	<b>(22.606)</b>
<b>VI Fluxo de Caixa dos Resultados de Prestação de Serviços Financeiros</b>	<b>363.253</b>	<b>942</b>
<b>VIII FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (I+IV+V+VI+VII)</b>	<b>1.164.783</b>	<b>47.279</b>
10 Pagamentos de Custos Administrativos e de Comercialização	(1.259.198)	(242.664)
12 Fluxo de Caixa da Liquidação de Operações no Sistema de Pagamentos	34.809	(6.213)
15 Fluxo de Caixa de Outros Custos e Provedos Operacionais	301	60
<b>X RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS DE OUTROS PROVEDOS E CUSTOS OPERACIONAIS (10+11+12+13+14+15)</b>	<b>(1.224.088)</b>	<b>(248.817)</b>
<b>XI FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES (VIII+IX+X)</b>	<b>(59.305)</b>	<b>(201.538)</b>
16 Fluxo de Caixa dos Investimentos em Aplicações de Liquidez	(845.000)	(1.000.000)
17 Fluxo de Caixa dos Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários Activos	(4.800.501)	(716.807)
20 Fluxo de Caixa dos Investimentos em Créditos	(341.426)	-
<b>XII FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (16+17+18+19+20)</b>	<b>(5.986.927)</b>	<b>(1.716.807)</b>
<b>XIII FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS EM OUTROS VALORES</b>	<b>(16.005)</b>	<b>(20.661)</b>
21 Fluxo de Caixa dos Investimentos em Imobilizações	(191.592)	(1.859.226)
<b>XIV FLUXO DE CAIXA DAS IMOBILIZAÇÕES (21+22+23)</b>	<b>(191.592)</b>	<b>(1.859.226)</b>
<b>XV FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS (XII+XIII+XIV)</b>	<b>(6.194.524)</b>	<b>(3.596.694)</b>
24 Fluxo de Caixa dos Financiamentos com Depósitos	7.326.906	1.305.799
<b>XVI FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA (24+25+26+27+28+29)</b>	<b>7.326.906</b>	<b>1.305.799</b>
30 Recebimentos por Aumentos de Capital	-	3.000.000
<b>XVIII FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS COM FUNDOS PRÓPRIOS (30+31+32+33+34)</b>	<b>-</b>	<b>3.000.000</b>
<b>XIX FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>109.017</b>	<b>778.201</b>
<b>XX FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS (XV+XVI+XVII+XVIII+XIX)</b>	<b>7.435.923</b>	<b>5.084.000</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO/PERÍODO</b>	<b>1.285.768</b>	<b>-</b>
<b>SALDO EM DISPONIBILIDADES AO FINAL DO EXERCÍCIO/PERÍODO</b>	<b>2.467.862</b>	<b>1.285.768</b>
<b>VARIAÇÕES EM DISPONIBILIDADES (XI+XV+XX)</b>	<b>1.182.094</b>	<b>1.285.768</b>

Contabilista

Edgar Dum

O Conselho de Administração

António André Lopes

João Dias de Carvalho

## NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

(Montantes em milhares de Kwanzas – mAKZ, excepto quando expressamente indicado, conforme disposto no Aviso nº 15/2007, de 12 de Setembro).

### 1. ACTIVIDADE

O Banco Yetu, S.A., (adiante igualmente designado por “Banco” ou “YETU”), foi constituído por Escritura Pública de 19 de Junho de 2015. Através de comunicação do Banco Nacional de Angola (adiante igualmente designado por “BNA”) de 10 de Julho de 2015, foi autorizado e admitido o registo definitivo do YETU, tendo este iniciado a sua actividade em 1 de Outubro de 2015. O YETU opera e tem sede social em Angola, Rua Frederico Welwitsch, Torre do Maculusso, piso 2, Maculusso, Luanda.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no BNA, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros activos, para os quais se encontra devidamente autorizado. O Banco presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira, dispondo para o efeito, em 31 de Dezembro de 2016, de uma rede de 2 agências e 1 centro de empresas.

No que se refere à estrutura accionista, conforme detalhado na nota 13, o Banco é detido exclusivamente por accionistas privados angolanos.



## 2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos mantidos pelo Banco, de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo nº 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo BNA, o qual passou a vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2010 e actualizações subsequentes, nomeadamente a Directiva n.º 04/DSI/2011, que estabelece a obrigatoriedade de adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards) em todas as matérias relacionadas com procedimentos e critérios contabilísticos que não se encontrem estabelecidos no CONTIF. O CONTIF tem como objectivo a uniformização dos registos contabilísticos e das divulgações financeiras numa aproximação às práticas internacionais, através da convergência dos princípios contabilísticos às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards). Estes princípios poderão diferir dos geralmente aceites em outros países.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e para o e para o período compreendido entre 1 de Outubro e 31 de Dezembro de 2015 e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do princípio da especialização no qual os itens são reconhecidos como activos, passivos, fundos próprios, proveitos e custos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade. Conforme referido, o Banco iniciou a sua actividade em 1 de Outubro de 2015, pelo que as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2016 não são

comparáveis com as referentes ao período compreendido entre 1 de Outubro de 2015 e 31 de Dezembro de 2015, apresentadas para efeitos comparativos.

As demonstrações financeiras do Banco Yetu relativas ao exercício compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de Abril de 2017.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos das demonstrações financeiras agora apresentadas. As demonstrações financeiras do Banco, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 encontram-se expressas em milhares de Kwanzas, conforme Art.º 5º do Aviso n.º 15/2007 de 12 de Setembro, do BNA tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base na taxa de câmbios indicativa publicada pelo BNA naquelas datas. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as taxas de câmbios indicativas do Kwanza (AKZ), publicadas pelo BNA, face às divisas a que o Banco se encontra mais exposto eram as seguintes:

	2016	2015
1 USD =	165,903	135,315
1 EUR =	185,379	147,832

## 2.2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### a) Especialização dos exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os proveitos são considerados realizados quando: a) nas transacções com terceiros, o pagamento for efectuado ou assumido firme compromisso de efectivá-lo; b) na extinção, parcial ou total, de um activo, qualquer que seja o motivo, sem o desaparecimento simultâneo de um activo de valor igual ou maior; c) na geração natural de novos activos, independentemente da intervenção de terceiros; ou d) no recebimento efectivo de doações e subvenções.

Os custos, por sua vez, são considerados incorridos quando: a) deixar de existir o correspondente valor activo, por transferência da sua propriedade para um terceiro; b) pela diminuição ou extinção do valor económico de um activo; ou c) pelo surgimento de um passivo, sem o correspondente activo.

b) Transacções em moeda estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema "multi-currency", sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação. As transacções em moeda estrangeira são convertidas para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA à data do balanço. Os custos e proveitos relativos a diferenças cambiais, realizadas ou potenciais, são registados na demonstração de resultados do exercício em que ocorrem.

Os activos e passivos não monetários são registados ao custo histórico.

Os activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

Na data da sua contratação, as compras e vendas de moeda estrangeira à vista e a prazo são imediatamente registadas na posição cambial. Sempre que estas operações conduzam a variações dos saldos líquidos das diferentes moedas, há lugar à movimentação das contas de posição cambial, à vista ou a prazo, cujo conteúdo e critério de reavaliação são como segue:

Posição cambial à vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes. A posição cambial à vista é reavaliada diariamente com base na taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA nessa data, dando origem à movimentação da conta de posição cambial (moeda nacional), por contrapartida de resultados.

### Posição cambial a prazo

A posição cambial a prazo em cada moeda corresponde ao saldo líquido das operações a prazo a aguardar liquidação, com exclusão das que se vençam dentro dos dois dias úteis subsequentes. Todos os contratos relativos a estas operações (forwards de moeda) são reavaliados às taxas de câmbio a prazo do mercado ou, na ausência destas, através do seu cálculo com base nas taxas de juro aplicáveis ao prazo residual de cada operação. A diferença entre os contravalores em Kwanzas às taxas de reavaliação a prazo aplicadas, e os contravalores às taxas contratadas, que representam o custo ou proveito ou o custo de reavaliação da posição cambial à prazo, é registada nas rubricas de "Operações cambiais" do activo ou do passivo, por contrapartida de resultados.

### c) Crédito

Os créditos são activos financeiros e são registados pelos valores contratados quando originados pelo Banco, ou pelo justo valor, quando adquiridos a outras entidades. A componente de juros é objecto de relevação contabilística autónoma nas respectivas contas de balanço, sendo os proveitos mensuralizados em resultados ao longo da vida das operações de crédito, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os créditos são subsequentemente registados ao custo amortizado, líquidos das provisões para créditos de liquidação duvidosa. As operações de crédito concedido a clientes são classificadas em função do seu risco e submetidas à constituição de provisões de acordo com regulamentação do BNA sobre a metodologia e classificação do crédito concedido a clientes e a determinação das respectivas provisões. Nos termos da mesma regulamentação do BNA, o Banco classifica as operações de crédito concedido de acordo com os seguintes níveis:



<u>Nível</u>	<u>Risco</u>
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

A avaliação de cada operação e a sua classificação no nível de risco correspondente é feita tendo por base uma estimativa da perda provável, calculada através da utilização de critérios consistentes e verificáveis, tendo por base os seguintes aspetos.

Em relação ao devedor e seus garantes:

- situação económico-financeira;
- capacidade de gestão;
- pontualidade nos pagamentos;
- contingências;
- sector de actividade económica;
- área geográfica;
- limite de crédito.

Em relação à operação e suas garantias:

- natureza e finalidade da transacção;
- características das garantias, nomeadamente quanto à sua suficiência, liquidez e transacionalidade;
- valor de mercado face ao valor da operação contratada.

A classificação de cada operação nos níveis de risco é revista com uma periodicidade anual ou quando se verificarem alterações que justifiquem a realização de análise à classificação da operação.

Adicionalmente, numa base mensal a classificação de cada operação é revista em função do atraso verificado no pagamento da parcela de capital ou dos respectivos proveitos.

#### Provisão créditos liquidação duvidosa e prestação de garantias

As Provisões para créditos com liquidação duvidosa destinam-se a cobrir riscos potenciais da carteira de crédito, incluindo as garantias e avals prestados, e resultam da aplicação dos valores percentuais de provisionamento sobre o valor contabilístico de cada crédito, assim considerado o montante a receber do tomador do crédito, acrescido dos proveitos e encargos de qualquer natureza não recebidos, inclusive aqueles decorrentes de variação cambial, se se aplicar. A provisão para crédito de liquidação duvidosa é apresentada no activo, na rubrica provisão para créditos de liquidação duvidosa, a deduzir à rubrica créditos a clientes. Estas provisões destinam-se a cobrir riscos potenciais existentes na carteira de crédito e que não foram identificados como risco específico.

O Banco na sua análise de constituição de provisões avalia a existência de créditos que devam passar a ser considerados como créditos de cobrança duvidosa.

#### Renegociação de créditos

Os créditos que sejam renegociados são mantidos no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no mês imediatamente anterior à renegociação. A sua passagem para a classe de risco inferior ocorre somente se houver uma amortização regular das responsabilidades.

Os proveitos resultantes da renegociação de créditos só são registados quando do seu efectivo recebimento.

#### Crédito transferido para prejuízos

O crédito classificado como de risco nível G pode ser transferido para conta extrapatrimonial específica, com o correspondente débito em provisão, após decorrido 1 (um) mês da sua classificação nesse nível de risco, desde que apresente atraso superior a 180 (cento e oitenta) dias, não sendo admitida a transferência em período inferior.

Um crédito deverá ser abatido ao activo apenas quando o Banco considerar que, com base na informação disponível, o crédito em questão será irrecuperável.

O crédito abatido ao activo deve:

- a) Ser controlado analiticamente, com identificação das características da operação, devedor, garantias e respectivas providências administrativas e judiciais visando a sua recuperação;
- b) Permanecer registado em conta extrapatrimonial pelo prazo mínimo de 10 (dez) anos e enquanto não estiverem esgotados todos os procedimentos para cobrança.

#### Recuperação dos Créditos

Nos casos em que há recuperações de créditos anteriormente abatidos ao activo por utilização de provisões, os montantes recebidos são registados na rubrica de "Resultado não operacional".

d) Títulos e valores mobiliários

Classificação dos títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pelo Banco são registados pelo valor efectivamente pago, incluindo corretagens e emolumentos. O Conselho de Administração do Banco determina a classificação dos seus investimentos no reconhecimento inicial, numa das seguintes categorias, atendendo às características dos títulos e à sua intenção aquando da aquisição dos mesmos:

- i. Títulos mantidos para negociação;
- ii. Títulos disponíveis para venda;
- iii. Títulos mantidos até o vencimento.

Os rendimentos produzidos pelos títulos e valores mobiliários, relativos a juros corridos durante o prazo até o vencimento ou dividendos declarados, devem ser considerados directamente no resultado do período, independentemente da categoria em que tenham sido classificados, observado que os relativos às acções adquiridas há menos de seis meses devem ser reconhecidos em contrapartida à adequada conta que regista o correspondente custo de aquisição.

O Banco classifica, de igual modo, os títulos e valores mobiliários, em ordem crescente de riscos, nos seguintes níveis, tendo em conta os critérios definidos pelo CONTIF para a carteira de crédito:

<u>Nível</u>	<u>Risco</u>
A	Nulo
B	Muito reduzido
C	Reduzido
D	Moderado
E	Elevado
F	Muito elevado
G	Perda

Os títulos e valores mobiliários são classificados com base nos seguintes critérios definidos pelo Banco:

- Os títulos de dívida do Estado Angolano e do BNA são classificados no nível A;
- Os restantes títulos são alvo de avaliação casuística do seu nível de risco, em função do risco de crédito do emitente.

#### Títulos mantidos para negociação

São considerados títulos mantidos para negociação os títulos adquiridos com o objectivo de serem activa e frequentemente negociados.

Os títulos mantidos para negociação são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição, incluindo custos directamente atribuíveis à aquisição do activo. Posteriormente, são valorizados ao justo valor, sendo o respectivo proveito ou custo proveniente da valorização reconhecido em resultados do exercício.

#### Títulos mantidos até o vencimento

São considerados títulos mantidos até o vencimento, aqueles que são adquiridos com a finalidade de os manter em carteira até ao seu vencimento, desde que haja capacidade financeira do Banco para tal. Essa capacidade financeira é comprovada com base em projecção de fluxo de caixa, não considerando a possibilidade de venda dos títulos antes do vencimento.

Os títulos mantidos até o vencimento são registados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos pela fluência dos seus prazos (incluindo periodificação do juro e do prémio/desconto por contrapartida de resultados), reconhecendo o Banco eventuais lucros ou prejuízos apurados na data do vencimento pela diferença entre o preço realizado e o respectivo valor contabilístico.

No caso de eventual venda dos títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento antes do resgate, devem ser registados os eventuais lucros ou prejuízos apurados na data da venda pela diferença entre o preço de venda e o seu valor contabilístico.

O Banco não poderá classificar quaisquer títulos e valores mobiliários na categoria títulos mantidos até o vencimento se, durante o exercício económico corrente ou em algum dos dois exercícios económicos anteriores, vendeu ou reclassificou parte substancial deles antes de seu vencimento, exceptuados os casos em que o valor de custo de aquisição dos títulos, acrescido dos rendimentos auferidos, não apresente diferença significativa em relação ao valor de mercado.

No decurso dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Banco não deteve títulos classificados nesta carteira.

#### *Títulos disponíveis para venda*

São considerados títulos disponíveis para venda os títulos passíveis de serem eventualmente negociados e que não se enquadrem nas demais categorias.

São registados, no momento inicial, ao custo de aquisição, sendo posteriormente valorizados ao justo valor. As variações do justo valor são registadas por contrapartida de fundos próprios, sendo as valias reconhecidas em resultados do exercício quando da venda definitiva do activo.

### Valor de mercado

A metodologia utilizada pelo Banco para apuramento do valor de mercado (justo valor) dos títulos é conforme segue:

- i) Preço médio de negociação no dia do apuramento ou, quando não disponível, o preço médio de negociação no dia útil anterior;
- ii) Valor líquido provável de realização obtido mediante adoção de técnica ou modelo interno de valorização; e,
- iii) Preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e a moeda ou indexador.

### Transferência de títulos entre categorias

As transferências de uma categoria para outra somente poderão ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e que não pudesse ter sido razoavelmente antecipado, ocorrido após a data da classificação, devendo permanecer à disposição do BNA a documentação que servir de base para a reclassificação, devidamente acompanhada de exposição de motivos do Conselho de Administração do Banco.

A eventual transferência para categoria diversa deve levar em conta a intenção e a capacidade financeira do Banco e ser efectuada pelo valor de mercado do título ou valor mobiliário, observando-se, ainda, os seguintes procedimentos:

- 1) na hipótese de transferência da categoria de títulos para negociação para as demais categorias, não será admitido o estorno dos valores já registados no resultado decorrentes de ganhos ou perdas não realizadas;



2) na hipótese de transferência da categoria títulos disponíveis para venda, os ganhos e perdas não realizados, registados como componente destacado nos fundos próprios, devem ser reconhecidos no resultado do período:

- i. imediatamente, quando para a categoria "títulos mantidos para a negociação";
- ii. em função do prazo remanescente até o vencimento, quando para a categoria "títulos mantidos até o vencimento".

3) na hipótese de transferência da categoria "mantidos até o vencimento" para as demais categorias, os ganhos e perdas não realizados devem ser reconhecidos:

- i. imediatamente no resultado do período, quando para a categoria "títulos para a negociação";
- ii. como componente destacado nos fundos próprios, quando para a categoria "títulos disponíveis para venda".

### Imparidade

As perdas de carácter permanente em títulos e valores mobiliários devem ser reconhecidas imediatamente no resultado do período, observado que o valor ajustado em decorrência do reconhecimento das referidas perdas, passa a constituir a nova base de valor para efeito de apropriação de rendimentos. Não se admite a reversão destas perdas.

e) Imobilizações financeiras

Participações em coligadas e equiparadas

São consideradas participações em empresas coligadas ou equiparadas, as participações em sociedades, nas quais o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem igual ou superior a 10% do respectivo capital votante, sem controlá-la.

O Banco aplica o método da equivalência patrimonial para a valorização das suas participações em coligadas e equiparadas nas seguintes situações:

- 1) quando as participações societárias estejam em relação de grupo; ou
- 2) quando as participações societárias sejam relevantes e o Banco tenha influência na sua administração, ou quando a percentagem de participação, directa ou indirectamente, representar 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da participada.

Uma participação societária considera-se em relação de grupo quando seja exercido um domínio sobre a Sociedade, reflectido através de um controlo operacional, nos casos em que tenham administração ou gestão comum, ou por um controlo societário, quando o controlo é obtido através do somatório da percentagem detida directamente pelo Banco, pelos seus administradores, controladores e empresas ligadas.

Uma participação societária considera-se relevante quando:

- a) o seu valor contabilístico for igual ou superior a 10% dos fundos próprios do Banco; ou
- b) o valor contabilístico das várias participadas, considerado em conjunto, for igual ou superior a 15% dos fundos próprios do Banco.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as imobilizações financeiras são registadas inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustadas em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do Banco nos activos líquidos das correspondentes participadas. Os resultados do Banco incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas participadas.

Adicionalmente, o Banco deve constituir uma provisão para perdas, quando existir passivo a descoberto, na participada, e houver intenção manifesta do Banco em manter o seu apoio financeiro à mesma.

Deve deixar de ser avaliado pelo método da equivalência patrimonial, a participação societária em sociedades coligadas e equiparadas com efectiva e clara evidência de perda de continuidade de suas operações ou no caso em que estas estejam a operar sob severas restrições a longo prazo que prejudiquem significativamente a sua capacidade de transferir recursos para a investidora.

Nas situações em que a valorização pelo método da equivalência patrimonial não é aplicável, as imobilizações financeiras encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de provisões para perdas.

Quando esta se encontra denominada em moeda estrangeira e o método de equivalência patrimonial é aplicável, a participação societária é objecto de actualização cambial, sendo o resultado desta actualização cambial reflectido em rubrica específica nos fundos próprios. Quando o método de equivalência patrimonial não é aplicável, o custo de aquisição não é objecto de actualização cambial.

#### Participações em outras sociedades

São consideradas participações em outras sociedades, as participações em sociedades, nas quais o Banco detém, directa ou indirectamente, uma percentagem inferior a 10% do respectivo capital votante.

As participações em outras sociedades são avaliadas pelo custo de aquisição, deduzido da provisão para perdas.

Os rendimentos decorrentes desses investimentos, relativos a dividendos declarados, devem ser considerados directamente no resultado do período. As participações adquiridas com dividendos propostos e não pagos (*ex-dividends*) devem ter esses dividendos reconhecidos como custo de aquisição em contrapartida à respectiva conta no resultado do período.

Quando esta se encontra denominada em moeda estrangeira não é objecto de actualização cambial.

#### Outros investimentos

Esta rubrica inclui direitos de qualquer natureza não classificáveis nas demais rubricas do activo, nem em imobilizações corpóreas ou incorpóreas, tais como, património artístico.

#### f) Imobilizações incorpóreas e corpóreas

##### Imobilizações Incorpóreas

As imobilizações incorpóreas correspondem, essencialmente, a gastos com trespases, organização e expansão, benfeitorias em imóveis de terceiros e *software*, sempre que o Banco consiga demonstrar que os mesmos venham a gerar benefícios económicos futuros. Estas despesas, são registadas pelo seu custo de aquisição e amortizadas linearmente por duodécimos ao longo de um período de três anos, com excepção das benfeitorias realizadas em imóveis de terceiros, as quais são

amortizadas pelo menor entre, o período de expectativa de permanência no imóvel por parte do Banco e a sua vida útil estimada, de dez anos.

### Imobilizações Corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, sendo permitida a sua reavaliação ao abrigo das disposições legais aplicáveis.

Uma percentagem equivalente a 30% do aumento das amortizações que resulta das reavaliações efectuadas não é aceite como custo para efeitos fiscais.

A depreciação é calculada pelo método das quotas constantes às taxas máximas fiscalmente aceites como custo, de acordo com o Código do Imposto Industrial, que correspondem aos seguintes anos de vida útil estimada:

#### Anos de vida útil

Diversas Instalações	5
Equipamento informático	3 a 10
Máquinas uso administrativo	4 a 8
Material de transporte	4 a 5
Mobiliário e material de escritório	3 a 15
Outras máquinas e ferramentas	4 a 8
Software	2 a 5
Benfeitorias em imóveis de terceiros	3 a 10
Gastos de organização e expansão	3

#### g) Redução no Valor Recuperável de Activos (Imparidade)

O Banco avalia periodicamente os seus activos, especialmente na ocasião da elaboração de demonstrações financeiras, com vista a identificar activos que apresentem o valor recuperável inferior ao valor contabilístico. O reconhecimento da

redução no valor contabilístico (imparidade) de um activo acontece, sempre que o seu valor contabilístico exceder o valor recuperável, por contrapartida de resultados.

Na avaliação do indício de imparidade, a instituição deve considerar, no mínimo, as seguintes indicações:

- 1) declínio significativo no valor de um activo, maior do que o esperado no seu uso normal;
- 2) mudanças significativas no ambiente tecnológico, económico ou legal, com efeitos adversos sobre o Banco;
- 3) aumento nas taxas de juros ou outras taxas de mercado, com efeitos sobre as taxas de desconto e consequente redução no valor presente ou no valor recuperável dos activos;
- 4) valor contabilístico de activos líquidos maior do que o valor de mercado;
- 5) evidência disponível de obsolescência ou perda de capacidade física de um activo;
- 6) mudanças significativas na forma de utilização do activo, como descontinuidade ou reestruturação, com efeitos adversos para o Banco;
- 7) indicação de que o desempenho económico do activo será pior do que o esperado.

h) Reserva de actualização monetária das imobilizações e dos fundos próprios

Nos termos do Aviso nº 2/2009, de 8 de Maio, do BNA sobre actualização monetária, o qual revogou o Aviso nº 19/2007, de 26 de Setembro, do BNA, as instituições financeiras devem, em caso de existência de inflação, considerar mensalmente os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional, com base na

aplicação do índice de Preços ao Consumidor, nas imobilizações e nos saldos de capital, reservas e resultados transitados.

As demonstrações financeiras de uma entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária devem ser expressas em termos da unidade de mensuração corrente à data do balanço. A hiperinflação é indicada pelas características do ambiente económico de um país que inclui, mas sem limitar, as seguintes situações:

- i. A população em geral prefere guardar a sua riqueza em activos não monetários ou em moeda estrangeira relativamente estável. As quantias da moeda local detidas são imediatamente investidas para manter o poder de compra;
- ii. A população em geral vê as quantias monetárias em termos de moeda estrangeira estável. Os preços podem ser cotados nessa moeda;
- iii. As vendas e compras a crédito têm lugar a preços que compensem a perda esperada do poder de compra durante o período do crédito, mesmo que o período seja curto;
- iv. As taxas de juro, salários e preços estão ligados a um índice de preços; e,
- v. A taxa acumulada de inflação durante os últimos 3 anos aproxima-se de, ou excede, 100%.

O valor resultante da actualização monetária das imobilizações deve ser reflectido mensalmente a crédito na conta de "Resultado da Actualização Monetária", por contrapartida das rubricas de valor bruto e amortizações acumuladas das imobilizações.

O valor resultante da actualização monetária deve ser reflectido mensalmente, a débito na conta de "Resultado da Actualização Monetária" da demonstração de resultados, por contrapartida do aumento dos saldos de fundos próprios, com excepção da rubrica "Capital Social", que deve ser classificada numa rubrica específica ("Reserva de actualização monetária do Capital Social") que só pode ser utilizada para posterior aumento de capital.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Banco não procedeu à actualização monetária das suas imobilizações financeiras e dos seus fundos próprios, em virtude da inflação verificada, bem como a evolução cambial que ocorreu ao longo do período, não perspectivarem que Angola pudesse ser considerada uma economia hiperinflacionária, nos termos do normativo em vigor.

i) Benefícios a colaboradores

Remuneração variável paga aos colaboradores e administradores

O Banco pode atribuir remunerações variáveis aos seus colaboradores e administradores em resultado do seu desempenho (prémios de desempenho). Compete ao Conselho de Administração e à Comissão de Remunerações fixar os respectivos critérios de alocação a cada colaborador e administrador executivo, respectivamente, sempre que a mesma seja atribuída. A remuneração variável atribuída aos colaboradores e administradores executivos é registada por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito, apesar de pagável no ano seguinte.

### Provisão para subsídio de férias

A Lei Geral do Trabalho, em vigor em 31 de Dezembro de 2016, determina que o montante de subsídio de férias pagável aos trabalhadores em determinado exercício é um direito por eles adquirido no ano imediatamente anterior. Consequentemente, o Banco releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a subsídio de férias pagáveis no ano seguinte.

#### j) Impostos

##### 1) Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

##### i) Imposto corrente

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Com a publicação da Lei 19/14 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

#### ii) Imposto diferido

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do goodwill, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis)

iii) Impostos sobre a aplicação de capitais

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, em vigor desde o dia 19 de Novembro de 2014, veio rever e introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência do projecto da Reforma Tributária.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco. A taxa varia entre 5% (no caso de juros, prémios de amortização ou reembolso e outras formas de remuneração de títulos de dívida pública, obrigações, títulos de participação ou outros títulos análogos emitidos por qualquer sociedade, que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a três anos) e 15%. Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos de títulos de dívida pública, segundo o último entendimento das Autoridades Fiscais dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Ademais, cumpre ainda referir que segundo a posição das Autoridades Fiscais, as reavaliações cambiais de títulos de dívida pública emitidos em moeda nacional mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

Adicionalmente, nos termos do artigo 18.º do Código do Imposto Industrial, não é aceite como gasto dedutível para efeitos de apuramento da matéria colectável o próprio IAC, bem como, por outro lado, deduzir-se-ão ao lucro tributável, os rendimentos sujeitos a IAC, conforme o disposto no artigo 47.º do Código do Imposto Industrial.

2) Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes

A Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes, aprovada pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/15, de 29 de Junho, incide, à taxa de 10%, sobre as transferências efectuadas no âmbito dos contratos de prestação de serviços de assistência técnica estrangeira ou de gestão, regulados pelas disposições do respectivo Regulamento, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 273/11, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto Presidencial n.º 123/13, de 28 de Agosto.

3) Contribuição Especial sobre as Operações Bancárias

A Contribuição Especial sobre as Operações Bancárias incide, à taxa de 0,1%, sobre o valor das operações ou movimentações bancárias e financeiras efectuadas de acordo com o definido no regime jurídico publicado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 1/16, de 24 de Fevereiro e alterado pela Lei n.º 19/16, de 24 de Outubro, não se aplicando, entre outras, às transferências abrangidas pelo Regime Jurídico da Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais de Invisíveis Correntes.

4) Impostos sobre o património

i) Imposto Predial Urbano

Em face da redacção introduzida pela Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, foi revogada a isenção anteriormente prevista no Código do IPU, passando a incidir IPU, à taxa de 0,5%, sobre o valor patrimonial dos imóveis próprios que se destinem ao desenvolvimento da actividade normal do Banco (superior a Akz 5.000 milhares).

ii) SISA

Nos termos do Diploma Legislativo n.º 230, de 18 de Maio de 1931 e, bem assim, das alterações introduzidas pela Lei n.º 15/92, de 3 de Julho e Lei n.º 16/11, de 21 de Abril, a SISA incide sobre todos os actos que importem transmissão perpétua ou temporária de propriedade de qualquer valor, espécie ou natureza, qualquer que seja a denominação ou forma do título (v.g., actos que importam transmissão de benfeitorias em prédios rústicos ou urbanos, as transmissões de bens imobiliários por meio de doações com entradas ou pensões ou a transmissão de bens imobiliários por meio de doações), à taxa de 2%.

5) Outros impostos

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto do Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

6) Substituição tributária

i) Imposto sobre a Aplicação de Capitais

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro, o Banco procede a retenção na fonte de IAC, à taxa de 10%, sobre os juros de depósitos a prazo pagos a clientes.

ii) Imposto do Selo

De acordo com o Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, recai sobre o Banco a responsabilidade de liquidação e entrega do Imposto do Selo devido pelos seus clientes na generalidade das operações bancárias (v.g., financiamentos, cobrança de juros de financiamentos, comissões por serviços financeiros),

procedendo o Banco à liquidação do imposto, às taxas previstas na Tabela do Imposto do Selo.

iii) Imposto Industrial

De acordo com o previsto no Artigo 67.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, as prestações de serviços de qualquer natureza, estão sujeitas a tributação, por retenção na fonte, à taxa de 6,5%.

iv) Imposto Predial Urbano

De acordo com o previsto na Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, o Banco procede à retenção na fonte do IPU devido, à taxa de 15%, sobre o pagamento ou entrega de rendas relativas a imóveis arrendados.

k) Provisões e contingências

Provisões

As provisões representam responsabilidades prováveis com prazos e valores estimados. São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, na data do balanço.

### Contingências passivas

Caso o Banco tenha uma responsabilidade em que não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de uma contingência passiva. As contingências passivas são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

São reconhecidas contingências passivas em contas extrapatrimoniais quando (i) o Banco tem uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam sob o controlo do Banco; (ii) uma obrigação presente que surge de eventos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que o Banco tenha de a liquidar ou o valor da obrigação não pode ser mensurado com suficiente segurança.

As contingências passivas são reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação anterior continua válida. Se for provável que uma saída de recursos será exigida para um item anteriormente tratado como uma contingência passiva, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período no qual ocorre a mudança na estimativa de probabilidade.

### Contingências activas

Uma contingência activa é um possível activo presente, decorrente de eventos passados, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob o controlo da instituição. As contingências activas são apenas objecto de divulgação e reconhecidas em contas extrapatrimoniais, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As contingências activas devem ser reavaliadas periodicamente para determinar se a avaliação inicial continua válida. Se for praticamente certo que uma entrada de recursos ocorrerá por conta de um activo, entrada esta anteriormente classificada

como provável, o activo e o correspondente ganho devem ser reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que ocorrer a mudança de estimativa.

l) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos (i) em resultados de uma só vez quando um acto específico e significativo tiver sido concluído, como por exemplo, comissões de tomada firme de dívida pública ou de sindicância de empréstimos, e (ii) em resultados do período a que se referem quando resultem de serviços prestados.

m) Resultado por acção

O resultado por acção é calculado dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação no exercício, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Banco e detidas como acções próprias.

Se o resultado por acção for alterado em resultado de uma emissão a prémio ou desconto ou outro evento que altere o número potencial de acções ordinárias ou alterações nas políticas contabilísticas, o cálculo do resultado por acção para todos os períodos apresentados é ajustado retrospectivamente.

n) Fluxos de caixa

Para efeitos da preparação da demonstração de fluxos de caixa, o Banco considera como disponibilidades, o total dos saldos das rubricas de caixa, disponibilidades no Banco Central e disponibilidades em instituições financeiras.



o) Compensação de saldos

Os elementos do activo e do passivo devem ser valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre os saldos devedores e credores, inclusive das contas de resultado, com excepção das compensações relativas às operações interdepartamentais ou interdependências, ou outras definidas pelo BNA.



### 2.3 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

As contas do Banco integram estimativas realizadas em condições de incerteza, que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento de forma a apurar a estimativa adequada.

Desta forma, em algumas situações as estimativas apuradas pelo Conselho de Administração do Banco, poderiam ser diferentes caso um julgamento distinto fosse efectuado. O Conselho de Administração considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos, nomeadamente nas áreas “Títulos e valores mobiliários”, “Imobilizações corpóreas e incorpóreas”, “Impostos sobre os lucros” e “Provisões para responsabilidades prováveis”.

### 3. DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Caixa		
Notas e moedas nacionais	114.522	101.693
Em Euros	11.234	-
Em Dólares dos Estados Unidos	815	-
	<b>126.571</b>	<b>101.693</b>
Disponibilidades no Banco Central		
Em moeda nacional	1.213.081	798.794
Em Dólares dos Estados Unidos	2.654	-
	<b>1.215.735</b>	<b>798.794</b>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Em moeda nacional	-	383.773
Em Dólares dos Estados Unidos	10.745	1.374
Em Euros	1.114.811	135
	<b>1.125.556</b>	<b>385.281</b>
	<b>2.467.862</b>	<b>1.285.768</b>

As "Disponibilidades no Banco Central" em moeda nacional visam cumprir as disposições em vigor de manutenção de reservas mínimas obrigatórias, não sendo remuneradas.

As reservas mínimas obrigatórias são apuradas de acordo o instrutivo do BNA sobre a Política Monetária, e são constituídas em moeda nacional e em moeda estrangeira, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem.

Em 31 de Dezembro de 2016, as exigibilidades de manutenção de reservas mínimas obrigatórias foram apuradas através da aplicação de uma taxa de 30% sobre a média aritmética dos saldos diários dos passivos elegíveis em moeda nacional e de 15% sobre a média aritmética dos saldos diários dos passivos elegíveis em moeda estrangeira, exceptuando os depósitos do Governo Local, em que se aplica uma taxa de 50% para moeda nacional e 100% para moeda estrangeira, e Governo Central em que se aplica uma taxa de 75% para moeda nacional e 100% para moeda estrangeira.

São também elegíveis para o cumprimento das reservas obrigatórias em moeda nacional, as Obrigações do Tesouro pertencentes à carteira própria, podendo o Banco cumprir até 20% da exigibilidade em Obrigações do Tesouro.

Em 31 de Dezembro de 2015, as exigibilidades de manutenção de reservas obrigatórias foram apuradas através da aplicação de uma taxa de 25% sobre a média aritmética dos saldos diários dos passivos elegíveis em moeda nacional e de 15% sobre a média aritmética dos saldos diários dos passivos elegíveis em moeda estrangeira, exceptuando os depósitos do Governo Local, em que se aplica uma taxa de 50% para moeda nacional e 100% para moeda estrangeira, e Governo Central em que se aplica uma taxa de 75% para moeda nacional e 100% para moeda estrangeira.

Em 31 de Dezembro de 2016, as disponibilidades em outras instituições de crédito também não são remuneradas.

#### 4. APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Operações no mercado monetário interfinanceiro		
Aplicações em instituições de crédito no país	1.800.000	1.000.000
Juros a receber	2.470	308
	<b>1.802.470</b>	<b>1.000.308</b>
Operações de compra de títulos com acordo de revenda		
Aplicações em instituições de crédito no país	45.000	-
Juros a receber	646	-
	<b>45.646</b>	-
	<b>1.848.116</b>	<b>1.000.308</b>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as aplicações de liquidez, excluindo os respectivos juros a receber, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

Tipo de aplicação	Taxa de juro média	2016		2015		
		Montante em divisa	Montante em AKZ	Montante em divisa	Montante em AKZ	
Mercado Monetário Interfinanceiro	25,08%	1.800.000	1.800.000	11,25%	1.000.000	1.000.000
Compra de Títulos de Terceiros com Acordo de Revenda	13,00%	45.000	45.000	-	-	-
		<b>1.845.000</b>				<b>1.000.000</b>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as aplicações de liquidez, excluindo os respectivos juros a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
Até sete dias	1.800.000	1.000.000
De 28 a 63 dias	45.000	-
	<b>1.845.000</b>	<b>1.000.000</b>

## 5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de Dezembro de 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

31-dez-16									
Nível Risco	País	Moeda	Taxa de juro média	Custo de aquisição	Actualização valor nominal	Ajustamento Justo valor	Proveitos a receber	Valor de balanço	
Títulos mantidos para negociação									
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional									
	A	Angola	AKZ	17,95%	2.429.633	-	(25.628)	162.566	2.566.572
					2.429.633	-	(25.628)	162.566	2.566.572
Títulos disponíveis para venda									
Obrigações do Tesouro em moeda nacional									
	A	Angola	AKZ	7,22%	3.000.309	3.083.208	14.892	75.012	3.173.112
					3.000.309	3.083.208	14.892	75.012	3.173.112
					5.429.942	3.083.208	(10.736)	237.578	5.739.684

31-dez-15								
Nível Risco	País	Moeda	Taxa de juro média	Custo de aquisição	Ajustamento Justo valor	Proveitos a receber	Valor de balanço	
Títulos mantidos para negociação								
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional								
	A	Angola	AKZ	14,28%	721.885	(5.077)	14.752	731.560
					721.885	(5.077)	14.752	731.560
					721.885	(5.077)	14.752	731.560

Em 31 de Dezembro de 2016, os títulos em carteira, excluindo os respectivos juros a receber, apresentavam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento:

31-dez-16						
	Até um mês	Dé um a três Meses	De três a seis meses	De seis a doze meses	Mais de um ano	Total
Títulos mantidos para negociação						
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional						
	396.301	625.043	652.886	729.776	-	2.404.006
	396.301	625.043	652.886	729.776	-	2.404.006
Títulos disponíveis para venda						
Obrigações do Tesouro em moeda nacional						
	-	-	-	-	3.098.100	3.098.100
	-	-	-	-	3.098.100	3.098.100
	396.301	625.043	652.886	729.776	3.098.100	5.502.106



	31-dez-15					
	Até um mês	Dé um a três Meses	De três a seis meses	De seis a doze meses	Mais de um ano	Total
Titulos mantidos para negociação						
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional						
Em kwanzas	-	145.263	571.545	-	-	716.808
	-	145.263	571.545	-	-	716.808



## 6. CRÉDITOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-16		31-dez-15	
	Valor bruto	Provisões	Valor de balanço	Valor de balanço
Créditos	342.709	(3.378)	339.331	-
	342.709	(3.378)	339.331	-

Decomposição do crédito por tipo de cliente, tipo de produto e respectiva taxa média cobrada:

Rubrica	2016	Taxa Média	Peso %	2015
<b>Empresas</b>				
Crédito em Conta Corrente	213.940	14,7%	62,4%	-
Outras Finalidades	15	38,0%	0,0%	-
	213.955	14,7%	62,4%	-
<b>Particulares</b>				
Crédito Consumo	128.682	16,9%	37,5%	-
Outras Finalidades	72	38,0%	0,0%	-
	128.754	16,9%	37,6%	-
<b>Total Créditos</b>	<b>342.709</b>	<b>15,5%</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>

Decomposição do crédito por Sector de Actividade:

Rubrica	2016	Peso %	2015
Ensino	57.570	16,8%	-
Comércio	150.388	43,9%	-
Actividades Financeiras Seguros e Fundos de Pensões	5.997	1,7%	-
Particulares	128.754	37,6%	-
<b>Total</b>	<b>342.709</b>	<b>100,0%</b>	<b>-</b>

Decomposição do Crédito e respectivas provisões por nível de risco:

Rubrica	2016		2015	
	Crédito	Provisões	Crédito	Provisões
Nível Risco A	5.997	-	-	-
Nível Risco B	336.678	(3.367)	-	-
Nível Risco C	16	(1)	-	-
Nível Risco D	2	(1)	-	-
Nível Risco E	6	(3)	-	-
Nível Risco F	10	(6)	-	-
Nível Risco G	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>342.709</b>	<b>(3.378)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o crédito com Nível de Risco A corresponde a uma operação de crédito que se encontra totalmente colateralizada por um penhor de depósito a prazo em igual moeda.

Decomposição do Crédito por prazo remanescente:

Prazos	2016	2015
	Crédito	Crédito
Até um mês	87	-
De um a três meses	57.571	-
De três meses a 1 ano	5.997	-
De um ano a cinco anos	279.054	-
<b>Total</b>	<b>342.709</b>	<b>-</b>

Decomposição do Crédito por indexante contratado:

Indexante Contratado	2016	2015
	Crédito	Crédito
Fixa	208.030	-
Variável	-	-
Luibor 6 meses	134.679	-
<b>Total</b>	<b>342.709</b>	<b>-</b>

O movimento nas provisões para créditos de liquidação duvidosa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foi o seguinte:

	dez-16				
	Saldo em 31.12.2015	Reforços	Anulações	Reposições/ (Utilizações)	Saldo em 31.12.2016
Provisão para créditos de cobrança duvidosa	-	3.378	-	-	3.378

Não houve lugar a constituição de provisões para créditos de liquidação duvidosa no exercício findo em 31 de Dezembro de 2015.

## 7. OUTROS VALORES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Contas de regularização do activo:		
Falhas de caixa	198	-
Adiantamentos a fornecedores	36.666	20.661
Pessoal	19.286	2.412
Outros adiantamentos	555	-
	<u>56.705</u>	<u>23.073</u>
Imposto a Compensar	-	533
Despesas com custo diferido:		
Rendas e alugueres	-	5.846
Material de expediente	-	1.668
Seguros	5.234	1.408
Publicidade	9.169	-
Serviços informáticos	1.284	-
	<u>15.687</u>	<u>8.922</u>
	<u>72.392</u>	<u>32.528</u>

## 8. IMOBILIZAÇÕES

### Imobilizações financeiras

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-16	31-dez-15
Participações em outras sociedades:		
No país	67.226	67.226
	<u>67.226</u>	<u>67.226</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Banco detinha as seguintes participações financeiras:

Participada	Activo líquido (em moeda)	Fundos próprios (em moeda)	Resultado líquido (em moeda)	Moeda	% de participação	31-dez-16		31-dez-15	
						Valor bruto (em mAKZ)	Provisões (em mAKZ)	Valor de balanço (em mAKZ)	Valor de balanço (em mAKZ)
<u>Participações em outras sociedades no país</u>									
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A. <sup>(1)</sup>	5.595.471	1.551.051	32.813	AKZ	1,97%	45.872	-	45.872	45.872
						<u>45.872</u>	<u>-</u>	<u>45.872</u>	<u>45.872</u>

(1) Informação extraída das demonstrações financeiras auditadas de 31 de Dezembro de 2015

A EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A. ("EMIS") foi constituída com a função de gestão dos meios electrónicos e de pagamentos, bem como a prestação de serviços complementares. Em 31 de Dezembro de 2016, o Banco detém uma participação de 1,97%, no capital social desta empresa, correspondente a 17.927 acções com o valor nominal de 1.000 AKZ cada. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o montante da participação financeira detida pelo Banco na EMIS inclui ainda prémio de emissão e prestações acessórias, totalizando o montante de mAKZ 67.226.

Segue-se o detalhe da participação:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
EMIS, S.A.		
Capital	17.927	17.927
Prémio de emissão	27.945	27.945
Prestações acessórias remuneradas	8.474	8.474
Prestações acessórias não remuneradas	12.880	12.880
	<u>67.226</u>	<u>67.226</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o detalhe das participadas, tendo em consideração a sua sede e actividade é o seguinte:

<u>Participada</u>	<u>Sede</u>	<u>Actividade</u>
<u>Participações em outras sociedades no país</u>		
EMIS - Empresa Interbancária de Serviços, S.A.	Luanda	Serviços bancários

### Imobilizações corpóreas e incorpóreas

O movimento nas rubricas de imobilizações corpóreas e incorpóreas, para o período de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 foi o seguinte:

	Saldos em 1-jan-16	Aumentos	Amortizações do exercício	Saldos em 31-dez-16
<b>Imobilizações corpóreas</b>				
<u>Móveis, utensílios, instalações e equipamentos</u>				
Valor Bruto	249.389	102.142	-	351.531
Amortizações Acumuladas	(7.703)	-	(56.504)	(64.207)
Valor Líquido	<b>241.686</b>	102.142	(56.504)	<b>287.324</b>
	<u>241.686</u>	<u>102.142</u>	<u>(56.504)</u>	<u>287.324</u>
<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
<u>Gastos de organização e expansão</u>				
Valor Bruto	759.071	6.334	-	765.405
Amortizações Acumuladas	(62.053)	-	(253.822)	(315.875)
Valor Líquido	<b>697.018</b>	6.334	(253.822)	<b>449.530</b>
<u>Benfeitorias em imóveis de terceiros</u>				
Valor Bruto	696.351	16.800	-	713.151
Amortizações Acumuladas	(20.145)	-	(73.891)	(94.036)
Valor Líquido	<b>676.206</b>	16.800	(73.891)	<b>619.115</b>
<u>Sistemas de tratamento automático de dados "Software"</u>				
Valor Bruto	84.244	66.318	-	150.562
Amortizações Acumuladas	(2.340)	-	(28.999)	(31.339)
Valor Líquido	<b>81.904</b>	66.318	(28.999)	<b>119.223</b>
<u>Outras imobilizações incorpóreas</u>				
Valor Bruto	2.944	-	-	2.944
Amortizações Acumuladas	(82)	-	(582)	(664)
Valor Líquido	<b>2.862</b>	-	(582)	<b>2.280</b>
	<u>1.457.990</u>	<u>89.452</u>	<u>(357.295)</u>	<u>1.190.147</u>
	<u>1.699.676</u>	<u>191.594</u>	<u>(413.799)</u>	<u>1.477.471</u>

O movimento nas rubricas de imobilizações corpóreas e incorpóreas, para o período de 1 de Outubro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015 foi o seguinte:

	Saldos em 1-out-15	Aumentos	Amortizações do período	Saldos em 31-dez-15
<b>Imobilizações corpóreas</b>				
<u>Móveis, utensílios, instalações e equipamentos</u>				
Valor Bruto	-	249.389	-	249.389
Amortizações Acumuladas	-	-	(7.703)	(7.703)
Valor Líquido	-	249.389	(7.703)	241.686
	-	249.389	(7.703)	241.686
<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
<u>Gastos de organização e expansão</u>				
Valor Bruto	-	759.071	-	759.071
Amortizações Acumuladas	-	-	(62.053)	(62.053)
Valor Líquido	-	759.071	(62.053)	<b>697.018</b>
<u>Benfeitorias em imóveis de terceiros</u>				
Valor Bruto	-	696.351	-	696.351
Amortizações Acumuladas	-	-	(20.145)	(20.145)
Valor Líquido	-	696.351	(20.145)	<b>676.206</b>
<u>Sistemas de tratamento automático de dados "Softw are"</u>				
Valor Bruto	-	84.244	-	84.244
Amortizações Acumuladas	-	-	(2.340)	(2.340)
Valor Líquido	-	84.244	(2.340)	<b>81.904</b>
<u>Outras imobilizações incorpóreas</u>				
Valor Bruto	-	2.944	-	2.944
Amortizações Acumuladas	-	-	(82)	(82)
Valor Líquido	-	2.944	(82)	<b>2.862</b>
	-	1.542.610	(84.620)	1.457.990
	-	1.791.999	(92.323)	1.699.676

Nota: nos anos de 2015 e 2016 não houve alienações, abates ou transferências de imobilizado.

## 9. DEPÓSITOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	31-dez-16	31-dez-15
<u>Depósitos à ordem de residentes</u>		
Em moeda nacional		
Empresas	5.830.122	1.247.265
Particulares	1.724.104	57.834
Sector público	418	-
	<u>7.554.644</u>	<u>1.305.099</u>
Em moeda estrangeira		
Empresas	11.703	-
Particulares	5.309	-
	<u>17.012</u>	<u>-</u>
<u>Depósitos à ordem de não residentes</u>		
Em moeda nacional		
Particulares	82.234	-
	<u>82.234</u>	<u>-</u>
	<u>7.653.890</u>	<u>1.305.099</u>
<u>Depósitos a prazo de residentes</u>		
Em moeda nacional		
Empresas	607.000	-
Particulares	371.815	700
	<u>978.815</u>	<u>700</u>
Juros a pagar		
Empresas	1.308	-
Particulares	(15)	-
	<u>1.293</u>	<u>-</u>
	<u>980.108</u>	<u>700</u>
<b>Total</b>	<u><b>8.633.998</b></u>	<u><b>1.305.799</b></u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a totalidade de depósitos de clientes, excluindo os respectivos juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura por moeda e taxa de juro média:

	31-dez-16			31-dez-15		
	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ	Taxa de juro	Montante em divisa	Montante em mAKZ
<b>Depósitos à ordem</b>						
Kwanzas	-	-	7.636.878	-	-	1.305.099
Dólares dos Estados Unidos	-	103	17.012	-	-	-
			<u>7.653.890</u>			<u>1.305.099</u>
<b>Depósitos a prazo</b>						
Kwanzas	6,41%	-	441.815	3,00%	-	700
Indexado ao dólar dos Estados Unidos	1,65%	-	537.000	-	-	-
			<u>978.815</u>			<u>700</u>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os depósitos à ordem de clientes não são remunerados.

Em 31 de Dezembro de 2016 os depósitos a prazo de clientes em moeda nacional apresentam uma taxa média fixada em 6,41% (3,00% em 31 de Dezembro de 2015).

Em 31 de Dezembro de 2016 os depósitos a prazo de clientes indexados ao dólar dos Estados Unidos apresentam uma taxa média de 1,65%, em que o valor a indexar corresponde, em média, a 70% do valor aplicado.

Em 31 de Dezembro de 2016, os depósitos a prazo de clientes, excluindo os juros a pagar, apresentam a seguinte estrutura, de acordo com os prazos residuais de vencimento das operações:

	31-dez-16	31-dez-15
Até três meses	367.415	700
De três meses a um ano	365.100	-
De um ano a três anos	246.300	-
	<u>978.815</u>	<u>700</u>

## 10. OBRIGAÇÕES NO SISTEMA DE PAGAMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Relações entre instituições:		
Outras operações pendentes de liquidação	28.595	987
	<u>28.595</u>	<u>987</u>

## 11. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Outras Obrigações de Natureza Fiscal:		
Contribuição para a segurança social	4.554	5.350
Imposto sobre o rendimento de trabalho dependente	6.246	5.287
Impostos diferidos passivos	4.467	-
Outros impostos	2.086	3.521
Imposto cobrado sobre operações bancárias:		
Imposto de selo	2.040	-
Imposto sobre a aplicação de capitais	596	1.471
Outras Obrigações de Natureza Cível:		
Accionistas	-	589.753
Credores por aquisições de bens e direitos	106.958	118.784
Rendas	172.045	44.298
Serviços Técnicos Especializados	9.307	6.089
Outras Obrigações de Natureza Administrativa:		
Salários e outras remunerações a pagar	459	15.329
Outros custos administrativos	24.434	186
	<u>333.192</u>	<u>790.068</u>

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica "Outras Obrigações de Natureza Cível – Imposto diferido" corresponde aos encargos decorrentes dos Ajustes ao Valor Justo em Activos Financeiros.

A rubrica "Outras Obrigações de Natureza Cível – Accionistas", apresenta saldo nulo em 31 de Dezembro de 2016, uma vez que o saldo inicial desta rubrica foi convertido em capital no decorrer do exercício, conforme nota 13.

A rubrica "Outras Obrigações de Natureza Cível – Rendas" diz respeito ao acréscimo de custos de renda a pagar pelo edifício onde está instalada a sede do Banco e a sua agência sede, em Luanda.

A rubrica "Outras Obrigações de Natureza Cível - Credores por aquisições de bens e direitos" diz respeito ao montante a pagar aos fornecedores de bens e serviços.

A rubrica "Outras Obrigações de Natureza Administrativa – Outros custos administrativos inclui maioritariamente acréscimos de custos a pagar de impostos.

## 12. PROVISÕES PARA RESPONSABILIDADES PROVÁVEIS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Provisões para Responsabilidades Prováveis		
Natureza Fiscal	16.516	1.936
	<u>16.516</u>	<u>1.936</u>

A movimentação de Provisões para responsabilidades prováveis - Natureza Fiscal, para 2016 e 2015 apresenta-se como segue:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo em 1 Janeiro	1.936	-
Utilizações	(636)	-
Dotações	15.216	1.936
Saldo em 31 de Dezembro	<u>16.516</u>	<u>1.936</u>

## 13. FUNDOS PRÓPRIOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Capital Social	3.589.753	3.000.000
Resultados Potenciais	10.425	-
Resultados Transitados	(274.524)	-
Resultado Líquido do Exercício / Período	(325.873)	(274.524)
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<u>2.999.781</u>	<u>2.725.476</u>

### Capital social

O Banco foi constituído por escritura pública de 10 de Junho de 2015, com um capital social de mAKZ 3.000.000, representado por 3.000.000 de acções nominativas de AKZ 1.000 cada, tendo sido integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelos accionistas.

Em 10 de Novembro de 2016 foi aprovado em Assembleia Geral de accionistas um aumento do capital social, até ao montante de mAKZ 2.000.000. Do montante global, foram realizados mAKZ 589.753, por incorporação de um passivo junto do accionista, que se encontrava registado na rubrica de Outras Obrigações (ver Nota 11).

Por imperativos de várias ordens, apenas se prevê que o montante remanescente venha a ser realizado em 2017. De referir que o aumento de capital realizado por incorporação de passivos ainda não se encontra escriturado, estando registado numa sub-rubrica de "Aumento de Capital", pelo que não deu ainda lugar a novas acções.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

	Número de acções	% de participação
Elias Piedoso Chimuco	2.100.000	70%
Margarida Severino Andrade	300.000	10%
Deolindo Cativa Bule Chimuco	300.000	10%
João Ernesto dos Santos	150.000	5%
Manuel Franscisco Tuta	150.000	5%
	<b>3.000.000</b>	<b>100%</b>

Dando cumprimento ao disposto no nº 3, do artigo 446º da Lei nº 1/2004, de 13 de Fevereiro, que enquadra a Lei das Sociedades Comerciais, no qual é exigido que os membros dos órgãos de administração e de fiscalização das sociedades anónimas divulguem o número de acções e obrigações de que são titulares, declara-se que nenhum dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, detém participações directas nem indirectas, no capital social do Banco.

### Reservas e fundos

Nos termos da legislação vigente, o Banco deve constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital. Para tal, deverá ser anualmente transferido para esta reserva um mínimo de 10% do resultado líquido positivo do exercício anterior. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados, quando esgotadas as demais reservas constituídas.

### Resultados potenciais

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	Ajustes ao Valor Justo em Activos Financeiros Disponíveis para Venda (Nota 5)	Impostos diferidos (Nota 28)	Total 31-12-2016	Total 31-12-2015
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	-	-	-	-
Variação do valor de mercado (Nota 5)	14.892	(4.467)	10.425	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	14.892	(4.467)	10.425	-

### Resultados Transitados

Os Resultados transitados, referem-se ao resultado líquido negativo do exercício económico de 2015, primeiro ano de actividade do Banco.



Resultado por acção

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o resultado por acção atribuído foi o seguinte:

	<u>31-dez-16</u>	<u>31-dez-15</u>
Resultado do exercício/período (mAKZ)	(325.873)	(274.524)
Número médio de acções em circulação no exercício	3.000.000	3.000.000
Resultado por acção (AKZ)	(109)	(92)

#### 14. MARGEM FINANCEIRA

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
<b><u>Proveitos de instrumentos financeiros activos</u></b>		
De créditos concedidos:		
Empresas e Administração Pública		
Créditos em conta corrente	11.382	-
Particulares		
Crédito ao consumo	10.900	-
	22.282	-
De títulos e valores mobiliários:		
Mantidos para Negociação		
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional	362.308	94.293
Disponíveis para venda		
Obrigações do Tesouro em moeda nacional indexadas	157.513	-
	519.821	94.293
De aplicações de liquidez:		
Proveito de operações no Mercado Monetário Interfinanceiro		
Aplicações em instituições de crédito no país	54.336	14.968
Proveitos de operações de compra de títulos com acordo de revenda		
Títulos com acordo de revenda	49.184	-
	103.520	14.968
<b>Total de proveito</b>	<b>645.623</b>	<b>109.261</b>
<b><u>Custos de instrumentos financeiros passivos</u></b>		
De depósitos:		
Depósitos a prazo	(40.047)	(6)
De Outras Captações:		
Custos de Outras Captações Contratadas	-	(12.133)
	(40.047)	(12.139)
<b>Total de custo</b>	<b>(40.047)</b>	<b>(12.139)</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>605.576</b>	<b>97.122</b>

15. RESULTADOS DE NEGOCIAÇÕES E AJUSTES AO VALOR JUSTO

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Bilhetes do Tesouro em moeda nacional		
Valias realizadas	-	(8.042)
Valias potenciais	(25.628)	(5.077)
	<b>(25.628)</b>	<b>(13.119)</b>

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o saldo da rubrica Bilhetes do Tesouro em moeda nacional – valias potenciais respeita à desvalorização do justo valor dos Bilhetes do Tesouro.

16. RESULTADOS DE OPERAÇÕES CAMBIAIS

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

RESULTADOS DE OPERAÇÕES CAMBIAIS

	2016	2015
Operações de Compra e venda de moeda estrangeira	287.520	(21.800)
Resultado da reavaliação de activos e passivos	134.060	(806)
	<b>421.580</b>	<b>(22.606)</b>

Os resultados em operações cambiais registam a reavaliação da posição cambial do Banco, bem como o resultado das operações cambiais realizadas.

17. RESULTADOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<b>2016</b>	<b>2015</b>
<u>Proveitos por prestações de serviços financeiros</u>		
Comissões recebidas		
Operações cambiais	329.666	-
Utilização de ATMs	20.049	1.100
Transferências emitidas/recebidas	10.198	-
Outras comissões	60.554	48
	<b>420.467</b>	<b>1.148</b>
<u>Custos de prestação de serviços financeiros</u>		
Comissões pagas		
Operações em moeda estrangeira	(38.684)	(162)
Compensação electrónica	(2.195)	(44)
Despesas com correspondentes	(16.335)	-
	<b>(57.214)</b>	<b>(206)</b>
<b>Resultados de Prestação de Serviços Financeiros</b>	<b>363.253</b>	<b>942</b>

18. PESSOAL

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
<b>MEMBROS DOS ÓRGÃOS GESTÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		
Retribuição Base	155.394	39.187
Remunerações adicionais	28.913	11.163
Encargos sociais obrigatórios	11.601	2.621
	<b>195.908</b>	<b>52.971</b>
<b>COLABORADORES</b>		
Retribuição Base	325.269	49.147
Remunerações adicionais	71.592	12.471
Encargos sociais obrigatórios	23.507	3.243
Encargos sociais facultativos	13.074	-
	<b>433.442</b>	<b>64.861</b>
<b>Total de custo com o pessoal</b>	<b>629.350</b>	<b>117.832</b>

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os colaboradores do Banco dividiam-se nas seguintes categorias profissionais:

	31-dez-16	31-dez-15
Conselho de Administração	5	5
Director	5	4
Coordenador	8	9
Técnico	44	34
Administrativo	10	8
Assessor Comissão Executiva	1	1
	<b>73</b>	<b>61</b>

## 19. FORNECIMENTOS DE TERCEIROS

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Comunicações	77.963	17.641
Avenças e honorários	6.765	14.171
Transportes, Deslocações e Alojamentos	16.036	6.258
Material de consumo corrente	34.643	7.116
Rendas e alugueres	180.104	47.808
Publicações, Publicidade e Propaganda	59.707	4.680
Segurança e vigilância	17.720	3.736
Serviços de informática	39.580	1.555
Serviços especializados	64.234	7.548
Seguros	39.527	664
Despesas de representação	-	212
Conservação e reparação	5.567	136
Água e Energia	1.293	23
Outros fornecimentos de terceiros	11.382	4.292
	<b>554.521</b>	<b>115.840</b>

A 31 de Dezembro de 2016, a rubrica "Rendas e Alugueres" corresponde essencialmente à renda a pagar pelo edifício onde está instalada a sede do Banco e a sua agência sede, em Luanda.

## 20. IMPOSTOS E TAXAS NÃO INCIDENTES SOBRE O RESULTADO

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Imposto sobre Aplicações de Capitais	49.679	7.287
Impostos retidos sobre operações no estrangeiro	1.199	347
Outros impostos indirectos	8.042	367
	<b>58.919</b>	<b>8.001</b>

## 21. DEPRECIACOES E AMORTIZACOES

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composio:

	Depreciaes e Amortizaes Exerccio 2016	Depreciaes e Amortizaes Exerccio 2015
<u>Imobilizaes corpreas</u>		
Mveis, utenslios, instalaes e equipamentos	(56.504)	(7.703)
	<u>(56.504)</u>	<u>(7.703)</u>
<u>Imobilizaes incorpreas</u>		
Gastos de organizao e expanso	(253.822)	(62.053)
Benfeitorias em imveis de terceiros	(73.891)	(20.145)
Sistemas de tratamento automtico de dados "Software"	(28.999)	(2.340)
Outras imobilizaes incorpreas	(582)	(82)
	<u>(357.295)</u>	<u>(84.620)</u>
	<u>(413.799)</u>	<u>(92.323)</u>

## 22. PROVISOES SOBRE OUTROS VALORES E RESPONSABILIDADES PROVVEIS

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composio:

	2016	2015
De natureza fiscal		
Imposto sobre rendimento do trabalho	(5.251)	(1.359)
Imposto Industrial - Reteno na fonte	-	(577)
Imposto sobre aplicao de capital	(7.170)	-
Contribuio especial sobre operaes bancrias	(2.160)	-
	<u>(14.581)</u>	<u>(1.936)</u>

### 23. IMPOSTOS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto Industrial, sendo considerado fiscalmente um contribuinte do Grupo A. Em 31 de Dezembro de 2016 a tributação dos seus rendimentos é efectuada nos termos do número 1 do Artigo 64.º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, sendo a taxa de imposto aplicável de 30%.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, bem como a reconciliação entre o custo / proveito de imposto e o produto do lucro contabilístico pela taxa nominal de imposto, pode ser analisada como se segue:

	Taxa de imposto	2016	Taxa de imposto	2015
<b>Resultado antes de imposto</b>		(325.873)		(274.524)
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	30%	(97.762)	30%	(82.357)
		<b>(423.635)</b>		<b>(356.881)</b>
Ajustamentos:				
Benefícios fiscais:				
Rendimentos de títulos de dívida pública OT's, BT's	160%	(519.821)	34%	(94.293)
Valores a Acrescer				
Provisões sobre Outros valores e responsabilidades prováveis	-4%	14.581	-1%	1.936
Multas, coimas, juros compensat. e demais encargos pela prática de infracções	-1%	3.239	0%	-
Imposto sobre Aplicações Capitais	-15%	49.679	-3%	7.287
		<b>(452.322)</b>		<b>(85.070)</b>
Prejuízo fiscal tributável		(778.195)		(359.594)
<b>Imposto corrente</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>

Os proveitos dos Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano, após 31 de Dezembro de 2012 estão sujeitos a tributação em Imposto sobre Aplicação da Capitais, conforme definido na alínea k) do número 1 do artigo 9º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/2014 de 20 de Outubro. Os rendimentos tributados em sede de Imposto sobre Aplicação de Capitais não estão sujeitos a imposto Industrial, conforme disposto no artigo 47º do Código de Imposto Industrial (Lei n.º 19/14 de 12 de Outubro).

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, tais proveitos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o custo apurado com a liquidação de Imposto de Aplicação de Capitais, está excluído dos custos fiscalmente aceites para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18º do Código de Imposto Industrial.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável do período decorrido até ao final do ano de 2016. O Conselho de Administração do Banco entende que eventuais liquidações adicionais que possam resultar destas revisões não serão significativas para as demonstrações financeiras anexas.

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis é analisado como segue:

Ano	Base	Imposto (Taxa de 30%)	Ano de cauducidade
2015	359.594	107.878	2018
2016	778.195	233.458	2019

Não foram registados quaisquer impostos diferidos activos, uma vez que a gestão do Banco considera existir uma elevada incerteza na recuperabilidade dos referidos prejuízos fiscais.

24. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, estas rubricas têm a seguinte composição:

	2016	2015
<b>RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS</b>		
Garantias Recebidas	566.120	15.614
<b>RESPONSABILIDADE PERANTE TERCEIROS</b>		
Compromissos perante terceiros revogáveis	(320.744)	-
<b>RESPONSABILIDADES POR SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
Depósito e guarda de valores	-	-
	<b>245.376</b>	<b>15.614</b>

25. ACCIONISTAS, PARTICIPADAS E OUTRAS ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os principais saldos e transacções mantidos pelo Banco com accionistas e outras entidades relacionadas, são os seguintes:

**31-dez-16**

	Accionistas	Órgãos Sociais	Outras entidades relacionadas	Total
<b>Activo</b>				
Outros valores	-	-	907	907
<b>Total do activo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>907</b>	<b>907</b>
<b>Passivo</b>				
Depósitos	7.930	45.987	1.961	55.879
Outras obrigações	-	-	2.393	2.393
<b>Total do passivo</b>	<b>7.930</b>	<b>45.987</b>	<b>4.355</b>	<b>58.272</b>
<b>Custos</b>				
Fornecimentos de terceiros	137.636	-	29.996	167.631
<b>Total dos custos</b>	<b>137.636</b>	<b>-</b>	<b>29.996</b>	<b>167.631</b>

**31-dez-15**

	Accionistas	Órgãos Sociais	Outras entidades relacionadas	Total
<b>Activo</b>				
Outros valores	-	-	1.572	1.572
<b>Total do activo</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.572</b>	<b>1.572</b>
<b>Passivo</b>				
Depósitos	2.005	16.702	6.895	25.602
Outras obrigações	589.753	-	2.426	592.179
<b>Total do passivo</b>	<b>591.758</b>	<b>16.702</b>	<b>9.321</b>	<b>617.781</b>
<b>Custos</b>				
Fornecimentos de terceiros	-	-	4.418	4.418
<b>Total dos custos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.418</b>	<b>4.418</b>



Em 31 de Dezembro de 2016, as entidades accionistas são as seguintes:

- Elias Piedoso Chimuco
- Margarida Severino Andrade
- Deolindo Cativa Bule Chimuco
- João Ernesto dos Santos
- Manuel Franscisco Tuta

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os membros dos Órgãos sociais são os seguintes:

- Eduardo Leopoldo Severim Moraes
- António André Lopes
- João António Florido Dias Carvalho
- Fernando Francisco Vunge
- Damião Virgílio dos Santos
- Eurico Catumua Camutenga
- Estima Julieta Miguel Benjamim

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, as outras entidades relacionadas são as seguintes:

- Chick Chick Segurança
- Chick Chick Hotel Morro Bento
- Chick Chick Agência de Viagens
- Grupo Chicoil Comércio e Agro-Pecuária, Sarl.
- Chik Chik Collection Confecções e Modas
- Chik Chik Gestão de Hotéis Limitada
- Dondy S.A.
- Chisel House Gestão Imobiliária Lda.
- Chik Chik Aeronáutica Lda.

## 26. BALANÇO POR MOEDA

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o balanço por moeda do Banco apresentava a seguinte estrutura:

<b>31-dez-16</b>			
Moeda	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Disponibilidades	1.327.603	1.140.259	2.467.862
Aplicações de liquidez	1.848.116	-	1.848.116
Títulos e Valores Mobiliários	5.739.684	-	5.739.684
Créditos	339.331	-	339.331
Outros valores	72.392	-	72.392
Imobilizações financeiras	67.226	-	67.226
Imobilizações corpóreas	287.324	-	287.324
Imobilizações incorpóreas	1.190.147	-	1.190.147
<b>Total do activo</b>	<b>10.871.823</b>	<b>1.140.259</b>	<b>12.012.082</b>
Depósitos	8.616.987	17.012	8.633.999
Obrigações no sistema de pagamentos	28.595	-	28.595
Outras obrigações	333.192	-	333.192
Provisões para responsabilidades prováveis	16.516	-	16.516
<b>Total do passivo</b>	<b>8.995.289</b>	<b>17.012</b>	<b>9.012.302</b>
<b>Fundos Próprios</b>			<b>2.999.781</b>
<b>31-dez-15</b>			
Moeda	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
Disponibilidades	1.284.259	1.509	1.285.768
Aplicações de liquidez	1.000.308	-	1.000.308
Títulos e Valores Mobiliários	731.560	-	731.560
Créditos no sistema de pagamentos	7.200	-	7.200
Outros valores	32.528	-	32.528
Imobilizações financeiras	67.226	-	67.226
Imobilizações corpóreas	241.686	-	241.686
Imobilizações incorpóreas	1.457.990	-	1.457.990
<b>Total do activo</b>	<b>4.822.757</b>	<b>1.509</b>	<b>4.824.266</b>
Depósitos	1.305.799	-	1.305.799
Obrigações no sistema de pagamentos	987	-	987
Outras obrigações	784.981	5.087	790.068
<b>Total do passivo</b>	<b>2.093.703</b>	<b>5.087</b>	<b>2.098.790</b>
<b>Fundos Próprios</b>			<b>2.725.476</b>

27. FACTOS RELEVANTES

**Transcrição para as Normas Internacionais de Reporte Financeiro (IFRS)**

O Banco está a realizar o plano de implementação das IFRS, com vista à preparação das suas demonstrações financeiras em conformidade com as novas normas, estando assim prevista a publicação das suas primeiras demonstrações financeiras de acordo com as IFRS em 31 de Dezembro de 2017.

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não temos conhecimento de quaisquer factos ou acontecimentos posteriores a 31 de Dezembro de 2016, até à aprovação das Demonstrações Financeiras, que justifiquem ajustamentos ou divulgações nas Notas às Contas relativas ao período analisado, que afectem as situações e/ou informações nas mesmas reveladas de forma significativa e/ou que tenham alterado ou se espere que venham a alterar significativamente, favorável ou desfavoravelmente, a situação financeira do Banco, os seus resultados e/ou as suas actividades.



## 8. RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



### Parecer do Conselho Fiscal

1. Dando cumprimento ao mandato que V. Exas. nos conferiram e em conformidade com as disposições legais em vigor no País, nomeadamente da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro de 2004, Das Sociedades Comerciais, bem como os Estatutos do **BANCO YETU, S.A.**, submetemos à apreciação de V. Exas. o parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, as quais compreendem o Balanço (que apresenta um total do Activo de 12.012.083 milhares de Kwanzas, um total do Passivo de 9.012.300 milhares de Kwanzas, e Capital Próprio de 2.999.781 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado do exercício negativo de - 325.873 milhares de Kwanzas, a Demonstração de Resultados, a Mutação nos Fundos Próprios, o Fluxo de Caixa e as respectivas Notas.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a actividade desenvolvida pelo Banco durante o exercício económico findo em 31 de Dezembro de 2016, procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras, obteve todas as informações e esclarecimentos que se julgaram pertinentes, além de observar demais procedimentos tidos como indispensáveis.
3. A actividade do **Banco YETU, S.A.**, relativamente ao exercício económico de 2016, caracterizou-se, tratando-se do primeiro ano completo de actividade, por uma estratégia de captação de depósitos, implementação de políticas relativas à captação de recursos, gestão de liquidez, optimização dos recursos financeiros e consolidação dos procedimentos e regras de gestão dos Recursos Humanos. A actividade do Banco Yetu teve início em 01 de Outubro de 2015 e caracterizou-se pela implementação e consolidação da sua estrutura hierárquica e funcional e desenvolvimento do Plano de Actividade, tendo como ponto de relevante importância:
  - i. A implementação e consolidação dos preceitos relativos aos avisos nº 1 e nº 2 do Banco Nacional de Angola que regulamenta as obrigações das Instituições Financeiras no âmbito da Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno;
4. Com base no resultado da fiscalização exercida nos moldes referidos no parágrafo 2 acima, consideramos que:

1

X

--	--	--	--	--	--	--	--



- i. os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de Administração, em nosso entender, foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Plano Contabilístico das Instituições Financeiras (CONTIF), nos termos do Instrutivo nº 9/2007, de 19 de Setembro, emitido pelo BNA, com as actualizações introduzidas pela Directiva n.º 04/DSI/2011, que estabelece a obrigatoriedade de adopção das IFRS – Normas Internacionais de relato Financeiro em todas as matérias relacionadas com procedimentos e critérios contabilísticos que não se encontrem estabelecidos no CONTIF e descrevem sumariamente a actividade desenvolvida pelo Banco e ajudam a interpretar os resultados apurados, na medida em que evidenciam os factos mais relevantes e os factores que para eles contribuíram;
  - ii. as políticas e processos em vigor nas matérias de governação corporativa respeitam os princípios estabelecidos no artigo 5.º e a realização dos objectivos estabelecidos no artigo 4.º, ambos do Aviso n.º 1/2013, de 19 de Abril, do BNA;
  - iii. as políticas e processos instituídos no âmbito do sistema de controlo interno respeitam os princípios estabelecidos no artigo 5.º e a permanente realização dos objectivos estabelecidos no artigo 4.º, ambos do Aviso n.º 2/2013, de 19 de Abril, do BNA;
  - iv. as informações constantes no relatório a que o presente parecer se reporta são verdadeiras e apropriadas, de acordo com as disposições estabelecidas no artigo 1.º do Instrutivo n.º 1/2013, de 22 de Março, do BNA
  - v. Não tomámos conhecimento de qualquer situação ou deliberação que fosse contrária às normas em vigor e que possam pôr em causa a razoabilidade das Demonstrações Financeiras apresentadas.
5. Assim, com base no exposto, e considerando que os documentos referidos em #1 permitem, no seu conjunto, a compreensão da situação financeira e dos resultados do Banco, é nossa opinião que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, traduzem, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição Financeira e Patrimonial do **BANCO YETU, S.A.** naquela data,

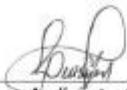


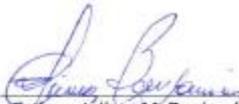
estando em condições de serem submetidos à Assembleia Geral, visando a sua aprovação.

6. O Conselho Fiscal recomenda, para o exercício económico de 2017, o reforço dos Fundos Próprios do Banco, continuidade de políticas de gestão prudentes dada a previsão de continuidade das limitações actuais do mercado, particularmente, devido à baixa liquidez, à diminuição de divisas no mercado e à reorganização das empresas que devido à necessidade de cumprirem com os novos requisitos fiscais possam ter contingências que poderão influir nas carteiras de depósitos e outras transacções com o Banco, além do reforço e consolidação dos aspectos relacionados com o Corporate Governance e Controlo Interno, tendo em conta os estabelecidos no Aviso n.º 1/2013 de 23 de Março e n.º 2/2013 de 19 de Abril do Banco Nacional de Angola, incluindo os aspectos de Compliance e Risco (Despacho 14/13, de 24 de Julho) e Auditoria.

Luanda, aos 27 de Abril de 2017

*O Conselho Fiscal*

  
Audiconça, Lda  
**Presidente**

  
Estima Júlieta M. Benjamin  
**Vogal**

  
Damão Virgílio dos Santos  
**Vogal**

## 9. PARECER DO AUDITOR EXTERNO



KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A.  
Edifício Moncada Prestige  
Rua Assalto ao Quartel de Moncada 15 2º  
Luanda - Angola  
Telefone: +244 227 28 01 01  
Fax: +244 227 28 01 19  
Internet: www.kpmg.co.ao  
E-mail: aokpmg@kpmg.com

### Relatório do Auditor Independente

Aos Accionistas do  
Banco Yetu, S.A.

#### Introdução

1. Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Yetu, S.A.** ("Banco"), que compreendem o Balanço patrimonial em 31 de Dezembro de 2016, que evidencia um total de 12.012.082 milhares de AKZ e um total de fundos próprios de 2.999.781 milhares de AKZ, incluindo um resultado líquido negativo de 325.873 milhares de AKZ), a Demonstração de Resultados, a Demonstração de Mutações nos Fundos Próprios e a Demonstração de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo

#### Responsabilidade do Conselho de Administração pelas Demonstrações Financeiras

2. O Conselho de Administração é responsável pela preparação e apresentação de modo apropriado destas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos estabelecidos no Plano de Contas das Instituições Financeiras ("CONTIF") e outras disposições emitidas pelo Banco Nacional de Angola ("BNA") e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

#### Responsabilidade do Auditor

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião independente sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Estas normas exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.
4. Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e

KPMG Angola - Audit, Tax, Advisory, S.A., a firma angolana membro da rede KPMG, controlada por firmas independentes, afiliadas ao KPMG Network ("KPMG Network"), uma entidade suíça

KPMG Angola Audit, Tax, Advisory S.A.  
Capital Social: 1.350.000 USD / 133.000.000 AKZ  
Número de Registo: NP 540117607



apresentação das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pelo Conselho de Administração, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

5. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

#### Opinião

6. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco, em 31 de Dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos estabelecidos no CONTIF e outras disposições emitidas pelo BNA.

#### Ênfase

7. Chamamos a atenção para o facto de que o Banco iniciou a sua actividade em 1 de Outubro de 2015, pelo que as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2016 não são comparáveis com as referentes ao período compreendido entre 1 de Outubro de 2015 e 31 de Dezembro de 2015, apresentadas para efeitos comparativos. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Luanda, 26 de Abril de 2017

KPMG Angola – Audit, Tax, Advisory, S.A.

Representada por

Maria Inês Rebelo Filipe

Perito Contabilista (Cédula n.º 20140081)